



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 /06 /2014

INDICAÇÕES

Indicação n. 1266-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize estudos no sentido de instalar 'Ventosas' (equipamento que retira o ar da rede de água), nas principais redes de água, em bairros onde a falta de água é frequente, evitando desta forma majoração no consumo e conseqüentemente no valor da conta, além da perda de tempo dos contribuintes, que tem que se dirigir à Autarquia para revisar suas contas.

Indicação n. 1267-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que efetue a pintura na sinalização da 'Lombada' existente no início da Avenida Saudade, no bairro Higienópolis, haja vista estar completamente desgastada pela ação do tempo.

Indicação n. 1268-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize os reparos na camada asfáltica no início da Rua Mariópolis, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista haver vários buracos, causando transtornos ao trânsito do local.

Indicação n. 1269-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a substituição de placas indicativas com os nomes de ruas, em toda a extensão do bairro Parque das Nações, pois as mesmas se encontram em estado precário.

Indicação n. 1270-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica, e também, a operação tapa buracos na Rua Halza Pimenta de Carvalho Toledo, no bairro Jardim Ipanema, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 1271-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a substituição das tampas dos bueiros nos seguintes endereços: Rua Ribeirão Preto, nº369, Rua Mário Degani, nº 11 e na Rua Washington Luiz esquina com a Rua Carlos Rodrigues de Oliveira, no bairro Palmital, haja vista que as mesmas encontram-se todas quebradas.

Indicação n. 1272-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, sobre a possibilidade de realizar um estudo no sentido de substituir a iluminação pública da Rua João Batista Raphael por uma mais forte, no bairro Palmital Prolongamento.

Indicação n. 1273-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente se há a possibilidade de 'Demarcar' a ciclovia da Avenida Sanches Cibantos, próximo ao Walmart Hipermercado, pois a mesma nunca recebeu sinalização de solo indicando ser uma ciclovia. Ressaltamos que a população desconhece a referida ciclovia, utilizando-a apenas como passeio público (calçada).

=====
Indicação n. 1274-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a poda das árvores na Avenida Pedro de Toledo, na pista de Cooper, e também que realize a substituição das lâmpadas queimadas, atendendo aos pedidos dos usuários do local.

=====
Indicação n. 1275-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue uma revitalização na Rua Mariópolis, tais como: sinalização de solo, limpeza nas galerias de águas pluviais, melhorias na iluminação pública, e ainda, que seja implantada uma pista de Cooper entre as Ruas Corifeu de Azevedo Marques até a rotatória da Avenida Francisco Chaves de Moraes, no bairro Palmital.

=====
Indicação n. 1276-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente sobre a possibilidade de se construir cisternas para a captação de águas pluviais nas emeis e emefs, para limpeza das mesmas.

=====
Indicação n. 1277-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a recuperação da camada asfáltica da Rua Helena Sampaio Vidal, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista que há vários dias encontra-se com uma série de buracos, causado transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pelo local.

=====
Indicação n. 1278-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que providencie a renovação da pintura de solo onde há os dizeres 'Pare', na Avenida João Martins Coelho confluência com a Rua João Caliman, e também efetuar a pintura do obstáculo, defronte ao Supermercado São Francisco, na Rua João Caliman, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que encontra-se em péssimas condições de visualização, causando constantes acidentes no local.

=====
Indicação n. 1279-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que devido às péssimas condições em que se encontra a Rua José Brentan, no bairro Jardim Santa Antonieta, devido à existência de uma série de buracos, constantemente os moradores e motoristas que trafegam pelo local, correm riscos de acidentes. Solicitamos a este órgão, o mais rápido possível, que providencie a recuperação do local.

=====
Indicação n. 1280-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Dona Maria Feres, no bairro Fragata, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 1281-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, das Ruas José Osvaldo Petito, Arthur Vilia e Joana Pinheiro, no bairro Núcleo Habitacional JK, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontram.

=====

Indicação n. 1282-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Ernesto Albiere, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1283-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a recuperação da camada asfáltica na Rua Tufic Butara, nº 678, no bairro Jardim São Domingos, pois há inúmeras reclamações por parte dos moradores.

=====

Indicação n. 1284-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, com a máxima urgência, sobre a possibilidade de conter uma erosão na Rua Nicola Mascaro esquina com a Rua Nassimen Mussi, no bairro Jardim Guarujá, haja vista que o asfalto cedeu próximo a um ponto de ônibus, dificultando o acesso de veículos e das pessoas que utilizam este acesso.

=====

Indicação n. 1285-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a instalação de uma academia ao ar livre em área pública existente na Rua Victória Atallah esquina com a Rua Carlos Ferreira de Souza, ao lado do Centro Comunitário do bairro Jardim Marajó, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1286-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente efetuar a construção de duas rampas de acesso para cadeirantes, sendo uma na Praça localizada na Rua Amélie Boudet com entrada pela Rua Farah Salomão Farah e outra defronte à Farmácia Popular da Avenida João Ramalho, no bairro Parque São Jorge. Ressaltamos que são necessárias para facilitar a acessibilidade nestes locais, atendendo aos inúmeros pedidos.

=====

Indicação n. 1287-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize, com urgência, uma operação tapa buracos na Rua Ednan Manzano, em toda a sua extensão, mas principalmente defronte ao nº 209, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, atendendo a vários pedidos dos moradores desta importante via pública.

=====

Indicação n. 1288-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a implantação de uma área de lazer, com academia ao ar livre e playground, em terreno pertencente à municipalidade, situado na Rua Vitória Tosin esquina com a Rua Sílvio Battistetti, ao lado da Emef Nivando Mariano dos Santos, no bairro Jardim Nacional, considerando tratar-se de antiga reivindicação dos moradores da região.

Indicação n. 1289-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente efetuar a construção de passeio público (calçada) em terreno situado na Rua Hermes da Fonseca, no trecho existente entre os números 1.842 ao 2.321, no bairro Palmital, em atenção às muitas reclamações dos moradores, que esperam providências com a máxima urgência possível.

=====

Indicação n. 1290-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a restauração da pista de Cooper 'Décio Spadoto', localizada na Avenida Mauá, no Distrito de Padre Nóbrega, haja vista encontrar-se com muitos buracos, comprometendo a prática de caminhadas e corridas no local, atendendo aos vários pedidos dos moradores que reivindicam com urgência esta melhoria.

=====

Indicação n. 1291-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes sobre a possibilidade de reformar o Poliesportivo do Distrito de Padre Nóbrega, devido a grande frequência dos moradores daquele distrito que utilizam o local nos finais de semana. Ressaltamos que há uma necessidade de reformulação no campo de malha, no campo de bocha e demais dependências, pois o mesmo é o único atrativo de lazer para os moradores.

=====

Indicação n. 1292-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue o recapeamento, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Maria Izabel, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1293-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a implantação de um ponto de ônibus entre a Avenida Santo Antônio e a Rua Paes Leme, no bairro Alto Cafezal, haja vista o grande número de pessoas que utilizam o transporte coletivo nesta região.

=====

Indicação n. 1294-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, dos bairros Jardim Bandeirantes, Jardim Eldorado, Jardim América, Jardim Pérola, Parque Residencial Julieta, Jardim Califórnia, Jardim Cavallari e Núcleo Habitacional Costa e Silva, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontram.

=====

Indicação n. 1295-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que solicite dos responsáveis, a recuperação do passeio público existente ao redor da 'Catedral de São Bento', haja vista que o mesmo, seja na Avenida Pedro de Toledo, seja na Avenida Nelson Spielmann, bem como na Rua Paraíba, se encontra cheio de falhas, sujeiras, depressões, prejudicando com seu aspecto, a beleza arquitetônica e o urbanismo do local. Ressalte-se que na área central defronte a Catedral, existe também a necessidade de reparos no piso, ora apresentando inúmeras falhas.

=====

Indicação n. 1296-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que tome as providências obrigatórias, relativamente ao hidrante instalado na Avenida Sampaio Vidal, quase confluência com a Rua Maranhão, defronte a Igreja Universal, ponto de parada de coletivos urbanos, que não apresenta a sinalização necessária, determinada para este objeto, o que pode no futuro acarretar problemas, quando da possível utilização do mesmo.

=====

Indicação n. 1297-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma REITERADA, atendendo aos pedidos de vários transeuntes, que seja solicitado dos responsáveis a efetuação de reparos no passeio público existente na Avenida Mauá, defronte a Galeria Atenas, no Bairro Marília, que na parte em que o mesmo alcança a antiga saída do estacionamento, se encontra avariado, prejudicando a quem transita pelo local.

=====

Indicação n. 1298-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que proceda a operação tapa buracos, em todas as vias localizadas ao redor da EMEI Pingo de Gente, no bairro Jardim Continental, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1299-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que junto aos pontos de táxi de nossa cidade, seja disponibilizado ao público e aos usuários dos mesmos, um mapa atualizado das vias públicas, visando facilitar o encontro dos endereços, por parte dos interessados, haja vista o constante crescimento demográfico de nossa urbe.

=====

Indicação n. 1300-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos em vazamento na rede de água na Rua Luiz Candeloro esquina com a Rua Antonio Spressão, no bairro Parque das Nações, atendendo aos inúmeros pedidos.

=====

Indicação n. 1301-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Dolores Brambilla de Araújo, no bairro Jardim Santa Antonieta III, atendendo aos pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1302-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Avenida Washington Luiz, defronte ao nº 1.915, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco.

=====

Indicação n. 1303-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua das Palmeiras, no bairro Jardim Marília, atendendo aos pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1304-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, viabilize a tomada das providências necessárias, para a solução de um problema, que vem sendo alvo de constantes reclamações por parte de nossos munícipes, sobretudo, os mais idosos e os com necessidades especiais, que é a alteração do piso asfáltico dos passeios públicos. De uma

residência para outra o mesmo é rebaixado subitamente, colocados em declive ou aclave, o que tem causado problemas, visto que as normas determinadas no Código de Posturas do Município nem sempre são obedecidas em seu inteiro teor.

=====
Indicação n. 1305-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que antes do recapeamento da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, sejam equacionados os problemas da falta da rede de esgoto domiciliar no local, evitando assim no futuro da necessidade de se danificar o solo asfáltico, para as providências que vierem a serem tomadas.

=====
Indicação n. 1306-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos necessários em vazamento existente na rede de água na Rua Frei Caneca, defronte ao nº 84, no bairro Cascata, atendendo à solicitação da moradora.

=====
Indicação n. 1307-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize os reparos necessários, em toda a sua extensão, da Rua Humberto Molica, no bairro Jardim Teotônio Vilela, principalmente defronte ao nº 160, atendendo à solicitação do morador.

=====
Indicação n. 1308-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, realizar os reparos necessários, em toda a sua extensão, da Rua Jovina de Baptista Raineri, principalmente na confluência com a Rua Lázaro Teixeira de Camargo, no bairro Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli, atendendo às solicitações dos munícipes.

=====
Indicação n. 1309-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que realize a retirada de uma árvore na Rua Dos Onix, defronte ao nº 430, no bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento, pois a raiz está danificando toda calçada.

=====
Indicação n. 1310-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que realize a retirada de uma árvore na Avenida Euclides da Cunha, defronte ao nº 600, no bairro Bassan, haja vista que as raízes estão danificando a calçada.

=====
Indicação n. 1311-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo ao DAEM, em caráter de urgência, realizar os reparos necessários em antigo vazamento existente na rede de água na Rua Sebastião Vieira, próximo à Rua Nadir de Oliveira Marques, no bairro Jardim Damasco II.

=====
Indicação n. 1312-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a operação tapa buracos necessária na Rua André Mora em sua confluência com a Avenida Antonio Gregio, no bairro Jardim Guarujá.

Indicação n. 1313-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, com a urgência possível determinar ao setor competente a operação tapa buracos na Rua Manoel Brazil Camargo, por toda sua extensão, no bairro Jardim Continental.

=====

Indicação n. 1314-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, com a urgência possível determinar ao setor competente que proceda à operação tapa buracos necessário na Avenida Sampaio Vidal, principalmente defronte ao nº 1350 A, uma vez que, o revestimento asfáltico melhora sensivelmente a relação de aderência dos veículos e pavimento, evitando derrapagens, principalmente em condições de tráfego sob chuva ou pistas molhadas. Trata-se de via pública de intenso fluxo de veículos.

=====

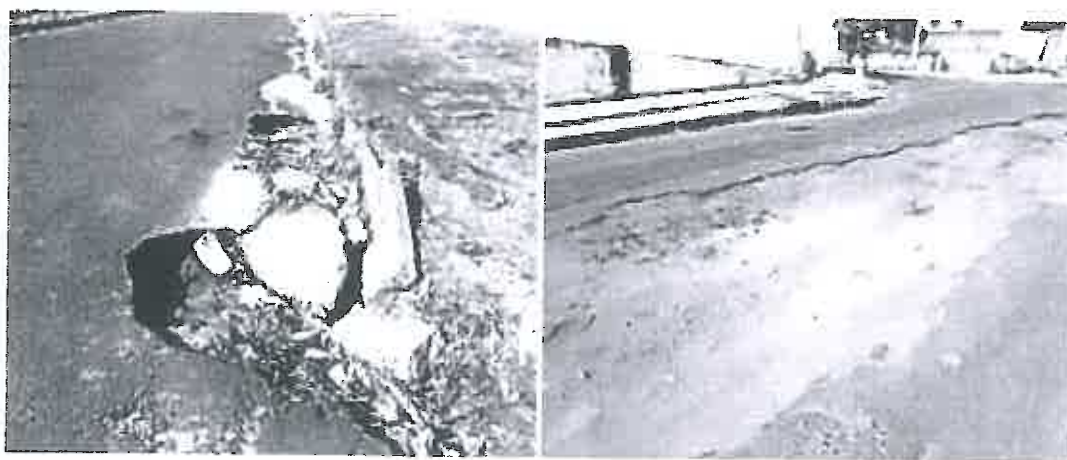
Indicação n. 1315-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo à CODEMAR que se estude a possibilidade de se providenciar a correção do leito carroçável, reparando o buraco existente na Rua João Baptista de Almeida, nº 476, no Bairro Nova Marília, atendendo a diversos pedidos dos moradores deste importante bairro.

=====

Indicação n. 1316-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, determinar ao setor competente que realize a operação tapa buracos em toda a extensão dos bairros Jardim Universitário e Jardim Cavallari, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores destes importantes bairros de nosso município.



=====

Indicação n. 1317-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que inicie a recuperação da camada asfáltica da Rua Professora Berta Camargo Vieira, no Jardim Santa Antonieta, em toda sua extensão, uma vez que por se tratar de via que dá acesso ao Pronto Atendimento da região encontra-se em total estado de abandono, colocando em prejuízo os que por ali transitam.

=====

Indicação n. 1318-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que recupere a camada asfáltica da Rua Dermânio da Silva Lima, mais precisamente, na altura do número 569, importante via pública localizada no bairro Palmital. Ressaltamos que, grande parte do estrago encontra-se à frente da residência mencionada, grave situação que impossibilita o mesmo de adentrar com seu carro na garagem.

=====

Indicação n. 1319-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que estude uma solução definitiva para acabar com os buracos, os quais vão de um lado ao outro da rua Gaspar de Lemos, próximo ao cruzamento com a rua Paulicéia.

=====

Indicação n. 1320-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a limpeza e capinação de uma área pública destinada a lazer e que se encontra localizada na Rua Nair Ribeiro dos Santos, entre as Ruas Murilo Mendes, Miguel Molinari e Olímpia Raspante, no Jardim Nazareth, pois o mato encontra-se muito alto proporcionando insegurança aos moradores da região.

=====

Indicação n. 1321-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que refaça a camada asfáltica da Rua Antonio Rossi, principalmente no trecho entre as ruas Professor Antonio Garcia Egea e Gaspar de Lemos, no bairro Prolongamento Palmital.

=====

Indicação n. 1322-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que providencie reparos em uma boca de lobo localizada na Rua Ângelo Fortunato ao lado da Empresa Bovimex, frente a uma área da municipalidade no bairro Cavalieri II, pois a mesma encontra-se sem a tampa, propiciando riscos de acidentes.

=====

Indicação n. 1323-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada através de indicações de nº 180/2012 e 185/2014, determinar ao setor competente que efetue a limpeza das galerias de escoamento da água na Rua José Maria Souto, uma vez que quando chove as bocas de lobo enchem, devido ao entupimento por lixo e entulhos e a água invade o asfalto causando erosões no bairro Cavalieri II.

=====

Indicação n. 1324-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada através de incansáveis indicações realizadas no ano de 2013, determinar à Secretaria Municipal de Obras Públicas, que efetue a correção das guias e sarjetas, que fazem parte do passeio público do Viaduto da Rodovia do Contorno, da Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, que dá acesso aos bairros Cavalieri II, Vila D'Itália e Jardim Bela Vista.

=====

Indicação n. 1325-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a construção de um 'sarjetão' nas confluências da Rua Taquaritinga com a Avenida Santo Antônio no bairro Alto Cafezal e que retire o declive dessa confluência que vêm causando danos em veículos que ao passarem, batem a parte de baixo dos veículos.

=====

Indicação n. 1326-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada através de indicação nº 2.500/2013, determinar ao setor competente que efetue a implantação de um sarjetão no cruzamento das Ruas Yosuke Sagawa com Roque Vilani, localizadas no bairro Cavallari.

Indicação n. 1327-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie a poda das árvores existentes nos bairros Jardim Universitário e Jardim Cavallari, haja vista que segundo relato dos moradores destes bairros as Ruas estão escuras, deixando os moradores e os estudantes vulneráveis aos assaltos.

=====

Indicação n. 1328-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo à EMDURB, determinar ao setor competente que realize a sinalização de solo em toda a extensão do Jardim Universitário e Jardim Cavalari, uma vez que a sinalização de solo visa claramente propiciar aos usuários do trânsito a segurança do sistema viário, para isso é necessária a uniformização das regras de uso, instalação e combinação da sinalização adequada, resultando numa maior proteção e eficiência desses dispositivos em geral.

=====

Indicação n. 1329-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize estudos no sentido de se instalar a iluminação apropriada no poste localizado na Rua Dr. Ademar de Toledo próximo ao nº 274, no bairro Jardim Universitário.

=====

Indicação n. 1330-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo ao DAEM, determinar ao setor competente que providencie a correção do vazamento de água localizado na Rua Pedro Timóteo Martinez, próximo ao nº 55, bairro Jardim Luciana.

=====

Indicação n. 1331-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a possibilidade de se reformar a pista de Cooper localizada no Bairro Jardim Teruel, bem como, proceder à melhoria da iluminação pública, pois se encontra bastante danificada colocando em risco de acidentes as pessoas que utilizam aquele espaço para fazer suas caminhadas.

=====

Indicação n. 1332-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize o recapeamento de um buraco existente na Rua Amélie Boudet, em frente ao nº55 C, haja vista tratar-se de via pública importante e principal de ligação dos bairros da Zona Sul até a região central de nossa cidade.

=====

=====

=====



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA 16 / 06 / 2014

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 0848-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jovenil José Grosso, ocorrido no último dia 09 de junho, em nossa cidade.

.....
Requerimento n. 0854-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Benedita Monteiro de Campos, ocorrido no último dia 11 de junho, em nosso município.

.....
Requerimento n. 0841-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Alves de Souza em 04 de junho último, aos 66 anos de idade, em nossa cidade.

.....
Requerimento n. 0870-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Carolina Feliciano Cardoso, mãe do estimado Padre Valdemar Cardoso, ocorrido em 11 de junho último, em nossa cidade.

.....
Requerimento n. 0853-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Dores de Oliveira Souza, ocorrido no último dia 07 de junho, aos 84 anos de idade, em nossa cidade.

.....
Requerimento n. 0843-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sergio Ricardo Targa, ocorrido no dia 01 de junho último, em nossa cidade.

.....
Requerimento n. 0846-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Solenio Giandon, aos 83 anos de idade, ocorrido no último dia 03 de junho, e nossa cidade.

.....
Requerimento n. 0873-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Rosa do Amaral, aos 78 de idade, ocorrido no último dia 08 de junho, em Marília-SP.

Requerimento n. 0851-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arduino Tassi, aos 81 anos de idade, ocorrido no dia 08 de junho último, em nossa cidade.

Requerimento n. 0847-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada pioneira de nosso município – a Sra. Elza Manna Albertoni, aos 83 anos de idade, ocorrido em 08 de junho último.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS ESTÃO SUJEITOS À VOTAÇÃO

Requerimento n. 0875-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Votos de congratulações à Sra. Denise Lopes Meira, por sua cumplicidade e comprometimento ao longo dos seus vinte e cinco anos de exclusiva dedicação profissional na área da saúde. Denise é um exemplo de servidora e sua atuação é singular e se mistura com a Unidade Básica de Saúde da Comunidade do Jardim Santa Antonieta e bairros vizinhos. Em sua trajetória, Denise Lopes Meira se desdobrou para cumprir com zelo, ética, compromisso e muita sabedoria para lidar com a delicadeza que envolve o serviço de atendimento ao público com as necessidades que urgem diante das demandas das populações mais carentes. Bênçãos e Orações!

Requerimento n. 0860-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Votos de congratulações ao jovem atleta Enzo Putinati Kihara, destaque da delegação do Yara Clube/ Cristo Rei de natação, em reconhecimento ao seu excelente desempenho esportivo, destacando-se cada vez mais no mundo da natação, conquistando títulos e resultados expressivos, frutos de muita disciplina e dedicação; sagrando-se agora com mais uma vitória o Pentacampeonato da prova dos 1500 metros de nado livre do "Campeonato Paulista de Inverno", em São Paulo, além de também conquistar o Vice Campeonato nos 200 e 400 metros livres. Esta casa de Leis estende seu orgulho ao atleta e a toda a delegação yarense, comandada pelos técnicos Toshi, Helton e Rafael! Saudações!

Requerimento n. 0861-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Votos de congratulações ao 'Bar do Duylo', na pessoa de seu proprietário Sr. Duylo Marquezelli, que há 19 anos encontra-se estabelecida na Avenida Doutor Durval de Menezes nº 355, bairro Nova Marília e que vem se destacando pela competência e profissionalismo. Primando pelo atendimento diferenciado oferece à sua clientela deliciosas batidas e bebidas em geral, além de porções, espetinhos, petiscos, torresmos e o tradicional peixe-frito, servido costumeiramente todas as segundas feiras. Nossos cumprimentos e sinceros votos de prosperidade!

Requerimento n. 0882-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Votos de congratulações à empresa 'Delivery Zica Açaí', conceituada empresa mariliense, que prima por excelência na oferta de seus produtos, local onde se encontra o verdadeiro açaí com opções variadas em sucos vitaminas, servindo ainda, lanches naturais para todos os seus clientes. Contando com a dedicação e espírito empreendedor proprietária Juliana Pastorelli Gonçalves tem atendido a todos os clientes com confiança e rapidez. Desejamos sucesso e muitas realizações a esta querida família que trabalha para bem servir à nossa população!

Requerimento n. 0849-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Votos de congratulações ao grupo 'Missão Louvor e Glória', através do missionário Quim Amaral, responsável pela hospedaria 'Madre Teresa de Calcutá' que foi fundada com o intuito de auxiliar pessoas em tratamento médico, bem como, seus familiares que necessitam de repouso em Marília. A instituição/ hospedaria nasceu para ajudar pessoas da região ou de cidades mais distantes que se deslocam para tratamentos médicos em Marília e não tem local para ficar. Também é voltado a seus familiares ou pessoas que precisam de um pouso temporário, e que vem à nossa cidade em busca de emprego, prestar uma prova e outras situações. Nosso reconhecimento pela valorosa ação social!

Requerimento n. 0844-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Votos de congratulações ao Sr. Antonio Carlos Domingues, Técnico em Segurança do Trabalho -"SESMT, competente funcionário da Associação Feminina e Maternidade 'Gota de Leite', em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta entidade, profissional competente e responsável, exercendo suas funções sempre com muita dedicação e amor. Parabéns, que Deus o abençoe!

Requerimento n. 0857-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de congratulações ao Grupo 'Ação e Movimento', que tem como responsáveis: Onorina Dias de Souza, Eunice Ferreira da Silva, Lucimar Marroni Genova, Valeria de Brito Xisto de Araujo e Professor Marinho e que vem realizando há mais de 10 anos um excelente trabalho na área esportiva e de educação em saúde, ministrando aulas de ginástica e alongamento com 96 alunos, no salão da igreja Sagrada Família, beneficiando os idosos na faixa etária de 60 a 75 anos. Parabéns pela brilhante iniciativa!

Requerimento n. 0866-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Votos de congratulações ao Sr. Edmundo Alberto Scachetti, funcionário da Cooperativa Agrícola Sul Brasil - Marília, em reconhecimento ao ato heroico que salvou a vida de uma pessoa, dentro do estabelecimento em que trabalha. Numa rápida atuação solidária, humana e altamente eficiente, no último dia 03 de junho p.p. após constatar que um cliente encontrava-se passando mal e com sinais evidentes de infarto, acionou os cuidados médicos e imediatamente executou manobras de massagem cardíaca até a chegada da equipe especializada do SAMU. É com grande satisfação que destacamos que a tomada de decisão rápida e eficiente foi essencial para salvar esta vida e, desta forma, faz-se necessário que nossa comunidade saiba que existem pessoas responsáveis e conscientes entre nós. Esta Casa de Leis rende homenagens e aplaude o brilhante salvamento desenvolvido por este atencioso funcionário e principalmente, exemplar ser humano. Diante da elevada importância e relevância, demonstramos com orgulho sua qualidade e valor solidário, mormente pelo profissionalismo, responsabilidade e humanidade com que se destacou. Nosso reconhecimento e gratidão! SAÚDE é o que lhes desejamos!

Requerimento n. 0842-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Votos de congratulações à tradicional "Dondonna Tortas e Doces", na pessoa de sua proprietária Sra. Cláudia Marcondes e extensivos ao competente quadro de funcionários, que recentemente foi agraciada com o 'Prêmio de Destaque Empresarial', por ser considerada uma das mais conceituadas e melhores docerias da cidade, preservando qualidade e tradição familiar. Ao longo dos anos a conceituada casa oferece um verdadeiro e excelente trabalho artesanal e um vasto menu para quem aprecia doces e bolos caseiro; além das delícias irresistíveis, utilizam-se dos melhores ingredientes, sempre acrescentando em suas receitas grande quantidade de amor, recheadas com dedicação e carinho! Nossos parabéns e votos de sucesso!

Requerimento n. 0876-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Votos de congratulações aos diletos e virtuosos empresários Ronaldo e Karina Froehlich, proprietários da atrativa e aconchegante empresa 'Espaço Conforto', de relevante prestígio no segmento de colchões de expoentes marcas, em condições competitivas e acessíveis, aliando atendimento afável que cativa e conquista milhares de clientes amigos. Colaboradores seletos e versáteis, ambiente solidário, astral vibrante, reflexos de uma direção serena e amável. Saúde e Paz!

Requerimento n. 0878-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Votos de congratulações à empresa 'Tornearia Honda', situada na Rua Professora Berta Camargo Vieira 1348, bairro Jardim Santa Antonieta, em nome de seus proprietários Sra. Ivone Rodrigues da Silva Honda e Sr. Milton Haio Honda conhecido carinhosamente como "Bozo", que há mais de 18 anos vem se destacando em seu segmento, oferecendo serviços de qualidade para os moradores do Bairro Santa Antonieta e adjacências. Bençãos e Orações!

Requerimento n. 0868-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Votos de congratulações ao servidor público Sr. Adão Sales de Lima, que desde 01 de abril de 2014, está fazendo jus á merecida aposentadoria, que será desfrutada ao lado de sua família. Esta casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados á sociedade mariliense, trabalho este realizado com maestria e dedicação. Nosso reconhecimento e sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 0850-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Votos de congratulações ao produtor rural Sr. Luiz Fernando Dall'Evedove pela multiplicação da primeira semente orgânica de milho do País, anunciada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, durante o evento 'BioBrazil Fair Biofach - América Latina 2014', ocorrido de 04 a 07 de junho, em São Paulo. A variedade "Al Avaré" foi produzida pelo Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI. Esta é a primeira semente orgânica brasileira a receber o selo do Instituto de Biodinâmica - IBD, órgão responsável pela certificação de produtores e material orgânico. No final do ano passado foram plantados 15 hectares no Sítio Santa Mercedes, de propriedade de Dall'Evedove, localizado próximo ao Distrito de Avencas, sob a supervisão dos engenheiros agrônomos Cláudio Hagime Funai e Eduardo Gazola do Núcleo de Produção de Mudanças da CATI-Marília. Transmitimos ao ilustre Sr. Luiz Fernando Dall'Evedove nossos cumprimentos e contínuos votos de sucesso!

Requerimento n. 0845-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Votos de congratulações pela realização do 'V Encontro Multidisciplinar de Transtornos de Aprendizagem e Transtorno da Atenção: Desafios Psicoeducacionais', na pessoa da Prof. Dra. Simone Aparecida Capellini e demais docentes colaboradores; promovido pelo Laboratório de Investigação dos Desvios da Aprendizagem – LIDA, do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Filosofia e Ciências - FFC/UNESP/Marília/SP. O evento teve por objetivo reunir professores e pedagogos da rede pública e particular de ensino e profissionais das áreas da neurologia infantil, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e terapia ocupacional para discutir temas referentes a avaliação e intervenção no contexto clínico e educacional com os transtornos de aprendizagem e com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade. Nosso reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade, compartilhando conhecimento técnico e científico sobre os transtornos da aprendizagem e transtornos da atenção para melhorar os serviços prestados a essa população.

Requerimento n. 0859-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de congratulações com a Sra. Isabel Cristina Francisco Silva, representante e executiva da AVON – empresa e organização global de produtos cosméticos em Marília e que vem trabalhando neste segmento há mais de 10 anos, contando com a colaboração de 110 vendedoras, atendendo com carinho uma grande clientela, oferecendo produtos de alta qualidade no segmento estético e maquiagens, além de artigos e produtos domésticos. Parabéns pelo excelente trabalho realizado!

Requerimento n. 0872-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Votos de congratulações ao Sr. Amauri Mazeto, grande empreendedor que sempre acreditou no lazer e bem estar das famílias marilienses e que munido de boa vontade e talento, investiu em infraestrutura para melhor atender aos amigos e clientes, oferecendo em um verdadeiro clube de campo - o Pesqueiro 'Recanto do Lago', um completo pesqueiro que reúne o entretenimento das pescarias esportivas, áreas de lazer e descanso, playground para as crianças e restaurante com deliciosa comida caseira feita, caprichosamente na panela de barro e no tradicional fogão a lenha, que tem encantado o paladar dos clientes. Nossos sinceros votos de sucesso e que Deus o abençoe para prosperar ainda mais!

Requerimento n. 0867-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Votos de congratulações à Sra. Renata Zompero Dias Devito, pela posse do cargo de Secretária Municipal de Governo, Trabalho e Inclusão; externamos a certeza de que, com a sua experiência e reconhecidas qualidades profissionais desempenhará, com segura eficiência, um mandato firme e sólido, contribuindo sobremaneira para o bem estar de nossa população. Nossos votos de uma brilhante atuação no honroso cargo!

Requerimento n. 0877-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Votos de congratulações ao Restaurante 'Mais Peixe Delivery', muito bem instalados na Avenida Vicente Ferreira, 345 - no Bairro Jardim Marília. Com um sabor incomparável, vêm destacando no roteiro gastronômico de nossa cidade, angariando a preferência de clientes que apreciam a qualidade e o requinte de boa comida. Nossos parabéns, saúde, sucesso e paz!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 0757-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Moção de apoio à Presidente Dilma Rousseff, pela sanção à lei que transforma o abuso sexual de menores em crime hediondo, inafiançável, com pena prevista entre 4 e 10 anos. Com a sanção, com vigência a partir do dia 22 de maio último, o cumprimento das penas passará a respeitar o que é previsto no caso da prática de crime hediondo, como o início da pena no regime fechado e com progressão para o semiaberto (que permite trabalho fora da prisão) somente após o cumprimento de, ao menos, 2/5 da pena (ou de 3/5, se for reincidente), e não 1/6, como nos demais crimes. Consideramos muito positivo o enrijecimento da nossa lei criminal contra o abuso infantil, pois mais que a própria intensidade da pena, firmamo-nos na certeza de que os criminosos serão punidos.

Considerando que, o Brasil passa a contar com um forte instrumento legal na luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, a sancionada lei faz dessa prática um crime hediondo, impondo sentenças mais dura e fortalecendo a batalha contra um crime que fere nossas crianças e envergonha o país;

Considerando que, atualmente, o Código Penal vigora com a redação de que o crime de exploração sexual se dá ao "submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de

exploração sexual alguém menor de 18 anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone”;

Considerando que, assim, será acrescentado trecho no qual define que o crime se dará quando houver "favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável”;

Considerando que, trata-se de uma alteração importante. A lei endurece a pena de quem pratica esse tipo de violação. Agora não tem fiança, não tem progressão, não tem indulto, inibindo a prática dos crimes de violência sexual;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de apoio à Presidente Dilma Rousseff, pela sanção à lei que transforma o abuso sexual de menores em crime hediondo, inafiançável, com pena prevista entre 4 e 10 anos. Com a sanção, com vigência a partir do dia 22 de maio último, o cumprimento das penas passará a respeitar o que é previsto no caso da prática de crime hediondo, como o início da pena no regime fechado e com progressão para o semiaberto (que permite trabalho fora da prisão) somente após o cumprimento de, ao menos, 2/5 da pena (ou de 3/5, se for reincidente), e não 1/6, como nos demais crimes. Consideramos muito positivo o enrijecimento da nossa lei criminal contra o abuso infantil, pois mais que a própria intensidade da pena, firmamo-nos na certeza de que os criminosos serão punidos.

Requerimento n. 0783-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar quando será providenciada a recuperação total da Avenida Dr. Calim Gadia Prolongamento, localizada no Bairro Jardim Ohara; trata-se de melhoria que deve ser providenciada com a máxima urgência, haja vista que esta via pública se apresenta em péssimas condições, colocando em risco a saúde dos que por ali transitam.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar quando será providenciada a recuperação total da Avenida Dr. Calim Gadia Prolongamento, localizada no Bairro Jardim Ohara; trata-se de melhoria que deve ser providenciada com a máxima urgência, haja vista que esta via pública se apresenta em péssimas condições, colocando em risco a saúde dos que por ali transitam.

Requerimento n. 0795-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Edilidade, após envidar os esforços necessários, sobre a necessária alteração do parágrafo 12º, do artigo 95 (Capítulo II - Da Dívida Ativa Tributária) da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Marília para que passe a ter a seguinte redação: *"Rescindido o parcelamento e, após a adoção das medidas elencadas no parágrafo anterior, o contribuinte poderá efetuar novo parcelamento, atendidas as normas previstas nesta Lei Complementar, desde que no ato da assinatura do acordo efetue o pagamento do valor correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor remanescente total da dívida englobada no parcelamento anteriormente firmado"*. Solicito ainda, que o prazo para o pagamento do reparcelamento se estenda até dezembro de 2014.

Considerando que, vários contribuintes e cidadãos marilienses não tem conseguido quitar o parcelamento de seus tributos municipais;

Considerando que, os contribuintes ao solicitarem o reparcelamento e se depararam com a informação prestada pelo Fisco Municipal que por conta do art. 12 da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997, para adesão ao reparcelamento é necessário 30% (trinta por cento) de entrada do valor remanescente total da dívida;

Considerando que, o percentual é elevado o que desestimula a adesão ao reparcelamento, implicando na fuga' do contribuinte o que acarreta maior dificuldade ao Poder Público na arrecadação de suas receitas, com possibilidade de medidas judiciais desnecessárias e que poderiam ser evitadas com a motivação do reparcelamento;

Considerando que o patamar de 10% (dez por cento) de entrada é acessível aos contribuintes e viável a administração pública municipal e que irá fomentar a adesão do contribuinte ao reparcelamento e para saldar sua dívida com o município;

Considerando que, a medida irá aumentar a arrecadação do município;

Considerando que a medida não implica em renúncia de receita, caracterizando um atrativo a mais para aquele contribuinte que sofreu dificuldade financeira no passado e hoje em situação mais cômoda quer quitar sua pendência fiscal;

Considerando por fim, a necessidade de dilação do prazo para adesão ao reparcelamento em vista do prazo para alteração da legislação e adaptação da sociedade mariliense.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Edilidade, após enviar os esforços necessários, sobre a necessária alteração do parágrafo 12º, do artigo 95 (Capítulo II - Da Dívida Ativa Tributária) da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Marília para que passe a ter a seguinte redação: "*Rescindido o parcelamento e, após a adoção das medidas elencadas no parágrafo anterior, o contribuinte poderá efetuar novo parcelamento, atendidas as normas previstas nesta Lei Complementar, desde que no ato da assinatura do acordo efetue o pagamento do valor correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor remanescente total da dívida englobada no parcelamento anteriormente firmado*". Solicito ainda, que o prazo para o pagamento do reparcelamento se estenda até dezembro de 2014.

Requerimento n. 0770-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando do Sr. Prefeito Municipal de Marília, que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1. Quais os serviços solicitados pelo Corpo de Bombeiros, que deveriam ser realizados na Câmara Municipal, se os mesmos já tinham sido executados, inclusive pela mesma empresa contratada, ou seja, a DP.CRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP; 2. Sob que argumento a Municipalidade aceitou como válido um ATESTADO TÉCNICO emitido pela Câmara Municipal de Marília, atestando a realização de serviços, que ainda deveriam ser supostamente executados pela Contratada? E ainda: 3. O valor dos serviços previstos no Contrato CO nº 1041/2014, contemplaria ambos os serviços (Paço Municipal e Câmara Municipal) ou não? Em caso NEGATIVO, explicar o porquê desta situação insólita.

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Marília através do Contrato CO-1041/2014, originário do Processo Licitatório com Dispensa de Licitação n.º 06/2014, contratou a empresa DP.CHRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP, em 25 de fevereiro de 2014, visando o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a execução do sistema de prevenção e combate a incêndios no PAÇO MUNICIPAL e na CÂMARA MUNICIPAL, no valor de R\$-540.514,84;

Considerando que, através da Licitação na modalidade Carta Convite, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, contratou a empresa DP.CRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP, pelo valor de R\$-147.225,77, para execução do serviço de instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios na em suas instalações;

Considerando que, a Licitação aberta pela Câmara Municipal de Marília, a qual ocorreu no dia 13 de setembro de 2013, compareceram 03 empresas, a seguir relacionadas:

- 1-DP.Christianini Construtora EPP;
- 2-Comercial Linsfer Limitada-EPP;
- 3-Plaw Construções e Locação de Equipamentos Limitada - ME;

Considerando que, apesar da Câmara Municipal de Marília, ter conseguido atrair a atenção de 03 empresas, para serviços de valores bem menores, que os oferecidos pela Prefeitura Municipal de Marília, as duas licitações abertas pela Municipalidade, restaram desertas, sem a participação de interessados, levando então a contratação com dispensa de licitação, face a urgência dos serviços, da mesma empresa que executara trabalhos idênticos na Câmara Municipal de Marília, ou seja a empresa DP.Cristianini Construtora EPP;

Considerando que, a empresa DP - Cristianini Construtora EPP, apresentou como Atestado Técnico, comprovando sua condição de executor das obras, o de n.º 3/2014, fornecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, datado de 29 de janeiro de 2014;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando do Sr. Prefeito Municipal de Marília, que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1. Quais os serviços solicitados pelo Corpo de Bombeiros, que deveriam ser realizados na Câmara Municipal, se os mesmos já tinham sido executados, inclusive pela mesma empresa contratada, ou seja, a DP.CRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP; 2. Sob que

argumento a Municipalidade aceitou como válido um ATESTADO TÉCNICO emitido pela Câmara Municipal de Marília, atestando a realização de serviços, que ainda deveriam ser supostamente executados pela Contratada? E ainda: 3. O valor dos serviços previstos no Contrato CO nº 1041/2014, contemplaria ambos os serviços (Paço Municipal e Câmara Municipal) ou não? Em caso NEGATIVO, explicar o porquê desta situação insólita.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao TCE - Escritório Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, situado nesta cidade.

Requerimento n. 0755-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa através do órgão competente sobre a possibilidade de se providenciar uma ampla reforma no sistema de telefonia existente no Distrito de Dirceu; em especial, na Unidade Básica de Saúde que periodicamente sofre com a péssima qualidade das instalações telefônicas do local. Situação que compromete o atendimento prejudicando a população, pois a comunicação é primordial para o bom despenho dos funcionários.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa através do órgão competente sobre a possibilidade de se providenciar uma ampla reforma no sistema de telefonia existente no Distrito de Dirceu; em especial, na Unidade Básica de Saúde que periodicamente sofre com a péssima qualidade das instalações telefônicas do local. Situação que compromete o atendimento prejudicando a população, pois a comunicação é primordial para o bom despenho dos funcionários.

Requerimento n. 0789-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Sr. Cleber Pinha Alonso diretor presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através dos setores competentes, informar sobre a possibilidade de se viabilizar campanhas de conscientização sobre o perigo da proliferação do mosquito Aedes Aegypti dentro do Cemitério Municipal; tais informações poderão através de placas indicativas, bem como, contando com a constante fiscalização por parte dos próprios funcionários em relação aos inúmeros vasos com água e outros recipientes que servem de criadouros para os mosquitos, conforme o relato de vários munícipes.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Cleber Pinha Alonso diretor presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através dos setores competentes, informar sobre a possibilidade de se viabilizar campanhas de conscientização sobre o perigo da proliferação do mosquito Aedes Aegypti dentro do Cemitério Municipal; tais informações poderão através de placas indicativas, bem como, contando com a constante fiscalização por parte dos próprios funcionários em relação aos inúmeros vasos com água e outros recipientes que servem de criadouros para os mosquitos, conforme o relato de vários munícipes.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Sr. Cleber Pinha Alonso.

Requerimento n. 0767-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Vinicius Camarinha informar a esta Casa se há possibilidade de se conceder aumento na subvenção oferecida para AMEI - Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, que atende deficientes de toda a cidade e região, de todo o segmento social, mas com preferência a pessoas carentes sem condição de recurso, oferecendo aos deficientes condições para um bom desenvolvimento físico e social.

Considerando o reconhecido e excelente trabalho desenvolvido, conforme relatório apresentado, em anexo.

Considerando a conhecida escassez de recursos para o atendimento a contento dos deficientes;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Vinicius Camarinha informar a esta Casa se há possibilidade de se conceder aumento na subvenção oferecida para AMEI - Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, que atende deficientes de toda a cidade e região, de todo o

segmento social, mas com preferência a pessoas carentes sem condição de recurso, oferecendo aos deficientes condições para um bom desenvolvimento físico e social.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à AMEI - Associação Mariliense de Esportes Inclusivos.

Requerimento n. 0792-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha informar a esta Casa, dentro dos prazos determinados em legislação vigente e pertinente, o que foi realizado com o crédito adicional especial do orçamento aprovado através da Lei Número 7.361, de 13 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, tendo em vista que novo projeto tramita na Câmara Municipal para a mesma finalidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha informar a esta Casa, dentro dos prazos determinados em legislação vigente e pertinente, o que foi realizado com o crédito adicional especial do orçamento aprovado através da Lei Número 7.361, de 13 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, tendo em vista que novo projeto tramita na Câmara Municipal para a mesma finalidade.

Requerimento n. 0785-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informar sobre o andamento do projeto de recuperação e reaproveitamento da Área de Proteção Permanente – APP, localizada no bairro Jardim Renata (conforme imagem); considerando que os moradores querem um calçamento e melhoria na APP, pois além de ser um espaço privilegiado para os moradores a natureza sai fortalecida pelo fortalecimento da preservação da área. Ressaltamos ainda que, em tempos de debates - Agenda XXI – documento pelo qual se estabeleceu a importância de cada país a se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade possam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais; entendemos que a reivindicação atende à sustentabilidade da região e é de suma importância que o Poder Público adote iniciativas, interagindo com a comunidade para que assuntos pertinentes como este sejam tratados com seriedade e de acordo com sua real importância.



Considerando que, com a Agenda 21 criou-se um instrumento aprovado pela OMF, internacionalmente, que tornou possível repensar o planejamento. Abriu-se o caminho capaz de ajudar a construir politicamente as bases de um plano de ação e de um planejamento participativo em âmbito global, nacional e local, de forma gradual e negociada, tendo como meta um novo paradigma econômico e civilizatório.

Considerando que, existem em Marília várias Ong's e outras entidades que lidam com o meio ambiente e que reúnem acúmulo teórico e prática que têm todas as prerrogativas para colaborar com projetos para recuperação de APP's;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informar sobre o andamento do projeto de recuperação e reaproveitamento da Área de Proteção Permanente – APP, localizada no bairro Jardim Renata (conforme imagem); considerando que os moradores querem um calçamento e melhoria na APP, pois além de ser um espaço privilegiado para os moradores a natureza sai fortalecida pelo fortalecimento da preservação da área. Ressaltamos ainda que, em tempos de debates - Agenda XXI – documento pelo qual se estabeleceu a importância de cada país a se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade possam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais; entendemos que a reivindicação atende à sustentabilidade da região e é de suma importância que o Poder Público adote iniciativas, interagindo com a comunidade para que assuntos pertinentes como este sejam tratados com seriedade e de acordo com sua real importância.

Requerimento n. 0768-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, informar a esta Casa, quando será iniciado o “Mutirão da Catarata”, a ser realizado pelo município. Informar ainda, o período que o mutirão ocorrerá, os locais onde serão atendidos os pacientes desta especialidade e ainda, a quantidade de pessoas que encontram-se na fila de espera, necessitando de uma cirurgia de catarata.

Considerando que, a Catarata consiste na opacidade total ou parcial do cristalino, lente natural do globo ocular, que é responsável pela focalização da visão para perto e para longe. É a diminuição progressiva da visão, podendo ser congênita ou adquirida (que é a forma mais freqüente da doença).

Considerando que, a catarata atinge quase metade (46,2%) da população mundial com mais de 65 anos. Estima-se que no mundo cerca de 160 milhões de pessoas tenham esta doença, considerada a maior causa de cegueira evitável. No Brasil são 2 milhões e surgem cerca de 120 mil novos casos ao ano.

Considerando que os fatores que podem acelerar a formação da catarata são:

- Inflamação no olho
- Lesão no olho
- Histórico familiar de catarata
- Uso de corticoides (via oral) a longo prazo ou alguns outros medicamentos
- Exposição à radiação
- Fumo
- Cirurgia em função de outro problema oftalmológico
- Exposição excessiva a raios ultravioleta (luz do sol)
- Diabetes

Considerando que o tratamento curativo da catarata é o cirúrgico e consiste em substituir o cristalino opaco por prótese denominada de lente intra-ocular (LIO). Toda vez que a qualidade de vida do portador de catarata esteja comprometida, ou seja, que existam limitações nas atividades que realiza habitualmente, a cirurgia está indicada. A evolução da catarata geralmente é bilateral com certa assimetria, daí a importância da realização da cirurgia do segundo olho, para recuperação integral do sistema visual.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, informar a esta Casa, quando será iniciado o “Mutirão da Catarata”, a ser realizado pelo município. Informar ainda, o período que o mutirão ocorrerá, os locais onde serão atendidos os pacientes desta especialidade e ainda, a quantidade de pessoas que encontram-se na fila de espera, necessitando de uma cirurgia de catarata.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a todas as Associações de Moradores, em nosso município.

Requerimento n. 0784-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, para quando está prevista a execução do projeto de canalização e aterro do córrego do Santa Clara, próximo a antiga

"Chácara do Marconato", haja vista tratar-se de uma antiga reivindicação dos moradores do bairro e inclusive para cumprimento de ação judicial promovida pelo Ministério Público.

Considerando que, a canalização e o aterro do referido córrego deve ser executada com a máxima urgência possível para melhoria da qualidade de vida dos moradores das imediações e importante para recuperar a área sem prejudicar o meio ambiente.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, para quando está prevista a execução do projeto de canalização e aterro do córrego do Santa Clara, próximo a antiga "Chácara do Marconato", haja vista tratar-se de uma antiga reivindicação dos moradores do bairro e inclusive para cumprimento de ação judicial promovida pelo Ministério Público.

Requerimento n. 0777-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após contatar a Secretária Municipal da Cultura - Sra. Thaís Monteiro envidar esforços no sentido de se construir uma escola pública que ofereça programação de formação em dança para crianças e adolescentes, bem como, cursos livres em danças e áreas a fins para toda a comunidade mariliense, desenvolvendo e sistematizando conhecimentos e experiências nas diversas linguagens artísticas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após contatar a Secretária Municipal da Cultura - Sra. Thaís Monteiro envidar esforços no sentido de se construir uma escola pública que ofereça programação de formação em dança para crianças e adolescentes, bem como, cursos livres em danças e áreas a fins para toda a comunidade mariliense, desenvolvendo e sistematizando conhecimentos e experiências nas diversas linguagens artísticas.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretária Municipal da Cultura - Sra. Thaís Monteiro.

Requerimento n. 0779-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Diretor da EMDURB após contatos com o competente setor informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à implantação de um 'semáforo' necessário na Rua Mariápolis com a Avenida República, considerando que o fluxo de veículos que adentram à referida avenida é muito intenso deixando os motoristas parados, causando congestionamento e formando filas enormes, principalmente em horários de picos. O mesmo ocorre em horários normais, pois os motoristas ficam esperando muito tempo, haja vista o intenso movimento de caminhões para procedimentos de carga e descarga da empresa Dori, localizada nas imediações, dificultando a visão dos motoristas, situação que favorece a ocorrência de acidentes, pois os veículos que seguem sentido bairro/centro trafegam por ali em alta velocidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Diretor da EMDURB após contatos com o competente setor informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à implantação de um 'semáforo' necessário na Rua Mariápolis com a Avenida República, considerando que o fluxo de veículos que adentram à referida avenida é muito intenso deixando os motoristas parados, causando congestionamento e formando filas enormes, principalmente em horários de picos. O mesmo ocorre em horários normais, pois os motoristas ficam esperando muito tempo, haja vista o intenso movimento de caminhões para procedimentos de carga e descarga da empresa Dori, localizada nas imediações, dificultando a visão dos motoristas, situação que favorece a ocorrência de acidentes, pois os veículos que seguem sentido bairro/centro trafegam por ali em alta velocidade.

Requerimento n. 0797-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, quais as medidas necessárias estão sendo tomadas para a contenção da erosão localizada na rua Mário de Oliveira, altura do nº 199, no Jardim Santa Clara.

Considerando que, a erosão de aproximadamente 15 metros de profundidade preocupa moradores daquela área;

Considerando que, a via pública já está totalmente comprometida e a erosão avança em direção às residências.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, quais as medidas necessárias estão sendo tomadas para a contenção da erosão localizada na rua Mário de Oliveira, altura do nº 199, no Jardim Santa Clara.

Requerimento n. 0813-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após consultar o setor competente, informar quando será providenciada a recuperação total do pavimento asfáltico de todas as ruas do Bairro Santa Antonieta I, haja vista que há tempos não há manutenção neste importante bairro, o que ocasionou a ruína total das ruas tornando-as intransitáveis. O descaso é tal que, em muitas ruas os veículos têm que transitar pela contra mão ou simplesmente fazer o retorno e procurar outro caminho, situação que causa grande indignação à população daquele bairro.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após consultar o setor competente, informar quando será providenciada a recuperação total do pavimento asfáltico de todas as ruas do Bairro Santa Antonieta I, haja vista que há tempos não há manutenção neste importante bairro, o que ocasionou a ruína total das ruas tornando-as intransitáveis. O descaso é tal que, em muitas ruas os veículos têm que transitar pela contra mão ou simplesmente fazer o retorno e procurar outro caminho, situação que causa grande indignação à população daquele bairro.

Requerimento n. 0838-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há possibilidade de se viabilizar a destinação de vagas para estacionamento dos idosos defronte às farmácias, facilitando assim, a locomoção dessas pessoas até a farmácia. Informar também o período em que a EMDURB fará tais modificações.

Considerando que, Lei Municipal nº 7606 de 22 de abril de 2014, que dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 3142/86;

Considerando a fixação de vaga para estacionamento para apenas 1 (um) veículo por no máximo 15 minutos defronte as farmácias;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há possibilidade de se viabilizar a destinação de vagas para estacionamento dos idosos defronte às farmácias, facilitando assim, a locomoção dessas pessoas até a farmácia. Informar também o período em que a EMDURB fará tais modificações.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência para Reinaldo Abonizio, sócio proprietário da Farmácia Noturna, Rua 9 de Julho nº 1033.

Requerimento n. 0832-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que após consulta à Corregedoria Geral do Município, informe à esta Casa, quais as providências tomadas a respeito dos demais veículos denunciados por meio do Requerimento nº 38/2014, aprovado por esta Casa de Leis, em 10 de fevereiro de 2014, sendo que no caso de não ter ocorrido a abertura de nenhuma sindicância, explicar os motivos de tal diferenciamento de tratamento legal, sobre partes de uma mesma denúncia.

Considerando que, através do Requerimento de n.º 38/2014, aprovado por esta Casa de Leis, em 10 de fevereiro de 2014, solicitamos informações à respeito das providências que estavam sendo tomadas, relativamente ao uso inadequado de veículos oficiais, conforme denúncias que estávamos recebendo via internet;

Considerando que, principalmente causou estranheza o fato de que tendo havido denúncias contra 04(quatro) veículos oficiais, somente ocorrera a instauração de uma única sindicância, a contida na Portaria n.º 29053, de 13 de janeiro 2014, relativamente ao uso indevido do veículo oficial, prefixo C-563, placas n.ºs n.º E.O.B. -5453, conforme resposta à nos enviada, através do OF.GP. N.º 682, de 20 de março de 2014;

Considerando que, relativamente aos demais veículos denunciados a seguir relacionados, nada mais foi informado ou esclarecido;

- PLACAS - CZA- 6482;

- PLACAS - CZA- 6662;
- PLACAS - CZA- 6617.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que após consulta à Corregedoria Geral do Município, informe à esta Casa, quais as providências tomadas a respeito dos demais veículos denunciados por meio do Requerimento nº 38/2014, aprovado por esta Casa de Leis, em 10 de fevereiro de 2.014, sendo que no caso de não ter ocorrido a abertura de nenhuma sindicância, explicar os motivos de tal diferenciamento de tratamento legal, sobre partes de uma mesma denúncia.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Escritório Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sito em nossa cidade.

Requerimento n. 0804-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal após contatos com o competente setor informar a esta Casa sobre a possibilidade de se providenciar a instalação de placas sinalizadoras, com os dizeres “PARE”, bem como, proceder à sinalização de solo (desgasta ou inexistente) da Rua Leonor Mazali, considerando a proximidade com diversas unidades de ensino, ou seja, defronte à EMEI ‘Primavera’, Escola Estadual Santa Antonieta e EMEF ‘Professor Isaltino de Campos’; há que se considerar a segurança da população e o constante fluxo de alunos no local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal após contatos com o competente setor informar a esta Casa sobre a possibilidade de se providenciar a instalação de placas sinalizadoras, com os dizeres “PARE”, bem como, proceder à sinalização de solo (desgasta ou inexistente) da Rua Leonor Mazali, considerando a proximidade com diversas unidades de ensino, ou seja, defronte à EMEI ‘Primavera’, Escola Estadual Santa Antonieta e EMEF ‘Professor Isaltino de Campos’; há que se considerar a segurança da população e o constante fluxo de alunos no local.

Requerimento n. 0834-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha, através dos órgãos competentes e após a realização dos estudos pertinentes, informar sobre a possibilidade de se viabilizar a colocação da proteção viária, do tipo ‘guard rail’ na Via Expressa, principalmente na curva localizada após o pontilhão da Avenida Sampaio Vidal no sentido centro/bairro, por se tratar de área de maior risco devido à encosta que há no local. Ressaltamos a ocorrência de inúmeros e frequentes acidentes nessa via pública, haja vista o intenso fluxo em alta velocidade dos veículos e principalmente dos motoqueiros, que com essa implantação desse dispositivo de segurança viária pode-se evitar possíveis tragédias.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha, através dos órgãos competentes e após a realização dos estudos pertinentes, informar sobre a possibilidade de se viabilizar a colocação da proteção viária, do tipo ‘guard rail’ na Via Expressa, principalmente na curva localizada após o pontilhão da Avenida Sampaio Vidal no sentido centro/bairro, por se tratar de área de maior risco devido à encosta que há no local. Ressaltamos a ocorrência de inúmeros e frequentes acidentes nessa via pública, haja vista o intenso fluxo em alta velocidade dos veículos e principalmente dos motoqueiros, que com essa implantação desse dispositivo de segurança viária pode-se evitar possíveis tragédias.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Sr. Cleber Pinha Alonso - Diretor presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília.

Requerimento n. 0821-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do convênio existente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ALGBT para programa de orientação e combate a de doenças sexualmente transmitidas.

Considerando que, essa entidade fazia um excelente trabalho; entretanto, rescindiu convênio no final de 2013 por motivos de mudanças na diretoria da entidade.

Considerando que, não há, até o momento, substitutos para preencher essa lacuna; promovendo ações que garantam a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de suas orientações sexuais e identidades de gênero.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do convênio existente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ALGBT para programa de orientação e combate a de doenças sexualmente transmitidas.

Requerimento n. 0830-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Vinicius Almeida Camarinha, informar a esta Casa de Leis, por que as vias públicas, abaixo relacionadas, encontram-se incluídas no programa de recapeamento, haja vista que consta que foram recapeadas há menos de três anos, conforme notícias veiculadas, no ano 2011. Caso realmente tenham sido recapeadas, esclarecer quais providências serão tomadas para que a empresa contratada à época, seja responsabilizada pelo descumprimento contratual com relação à qualidade e durabilidade do serviço executado.

Considerando que, não é correto o erário arcar com recape de ruas já recapeadas;

Considerando que, cabe ao gestor exigir que a empresa executora dos serviços venha refazer o serviço prestado sem a devida qualidade, por eventual descumprimento das especificações técnicas estabelecidas no contrato, no que diz respeito a forma de execução e material empregado no recape, nas vias públicas abaixo mencionadas:

1. Rua João Zaninoto
2. Rua Francisco Barrueco
3. Rua Plínio Amaral
4. Rua Joaquim Nabuco
5. Rua Julio Mesquita
6. Rua Thomas Gonzaga
7. Avenida Antonieta Altenfelder
8. Rua João Caliman
9. Rua América
10. Rua Dermânio da Silva Lima
11. Rua José Augusto de Araújo
12. Rua Marechal Deodoro
13. Rua Comendador Fragata
14. Rua Santa Cecília
15. Avenida Saudade
16. Rua Hermes da Fonseca

Considerando ainda, ser perfeitamente possível ao gestor verificar a ineficiência duradoura do serviço de recape, mediante retirada de material para o devido ensaio de laboratório, por um custo infinitamente menor do que refazer o serviço à custa do suado dinheiro pago pela população em impostos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Vinicius Almeida Camarinha, informar a esta Casa de Leis, por que as vias públicas, abaixo relacionadas, encontram-se incluídas no programa de recapeamento, haja vista que consta que foram recapeadas há menos de três anos, conforme notícias veiculadas, no ano 2011. Caso realmente tenham sido recapeadas, esclarecer quais providências serão tomadas para que a empresa contratada à época, seja responsabilizada pelo descumprimento contratual com relação à qualidade e durabilidade do serviço executado.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a todos os Senhores Vereadores.

Requerimento n. 0822-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Vinicius Camarinha e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente informar sobre a realização de audiência pública para debater com as entidades ambientais de nosso município e, conseqüentemente, com o Conselho Municipal do Meio Ambiente, a atual política municipal de preservação das Áreas de Preservação Permanente e outras áreas de interesse ambiental. Apresentamos tal propositura, com o intuito de instituir um canal de comunicação entre os gestores públicos de nossa cidade e as entidades e organizações ambientais que atuam na preservação do solo, dos mananciais, das áreas verdes e APP's.

Considerando que, existem em nosso município várias áreas 'verdes' e que precisam de preservação;

Considerando que, será imprescindível que o município implementar uma política ambiental consistente e elaborada a partir do diálogo com as Ongs e ambientalistas;

Considerando quem toda a ação concatenada entre poder público e sociedade para lidar com o meio ambiente é bem vinda e permite a interatividade;

Considerando que, o município precisa com a máxima urgência uma ampla Lei Municipal do Uso do Solo e Zoneamento Urbano;

Considerando que, a Política Nacional de Resíduos determina ações efetivas e contrapartidas dos municípios;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Vinicius Camarinha e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente informar sobre a realização de audiência pública para debater com as entidades ambientais de nosso município e, conseqüentemente, com o Conselho Municipal do Meio Ambiente, a atual política municipal de preservação das Áreas de Preservação Permanente e outras áreas de interesse ambiental. Apresentamos tal propositura, com o intuito de instituir um canal de comunicação entre os gestores públicos de nossa cidade e as entidades e organizações ambientais que atuam na preservação do solo, dos mananciais, das áreas verdes e APP's.

Requerimento n. 0801-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa se existe possibilidade de se fazer a inclusão da pavimentação da alça de acesso às unidades penais de Marília (Penitenciária – Semiaberto e Centro de Ressocialização), no plano de recapeamento municipal, haja vista que a mesma encontra-se em estado crítico, possuindo poucas condições de tráfego, colocando em risco a vida dos que transitam pelo mencionado trecho, principalmente nos dias de chuva devido aos buracos e à falta de manutenção. Referido local encontra-se localizado no Km 465, da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros e tem sido alvo de constantes reclamações por grande parte da população, inclusive, por parte de funcionários desta unidades prisionais, que se utilizam do local diariamente há mais de 25 anos sem a apresentação da infraestrutura viária e urbana básica.

Considerando que, o local é bastante movimentado pelos fazendeiros e chacreiros que residem na região circunvizinha, além dos munícipes que transitam pelo local; pois mencionado trecho apresenta-se bastante danificado, devido ao intenso tráfego de veículos e caminhões pesados;

Considerando que, a Prefeitura de Marília de início às obras de recuperação e serviços de infraestrutura que vem sendo realizados pela maior parte das vias públicas de nosso município, executando o serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa se existe possibilidade de se fazer a inclusão da pavimentação da alça de acesso às unidades penais de Marília (Penitenciária – Semiaberto e Centro de Ressocialização), no plano de recapeamento municipal, haja vista que a mesma encontra-se em estado crítico, possuindo poucas condições de tráfego, colocando em risco a vida dos que transitam pelo mencionado trecho, principalmente nos dias de chuva devido aos buracos e à falta de manutenção. Referido local encontra-se localizado no Km 465, da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros e tem sido alvo de constantes reclamações por grande parte da população, inclusive, por parte de funcionários desta unidades prisionais, que se utilizam do local diariamente há mais de 25 anos sem a apresentação da infraestrutura viária e urbana básica.

Requerimento n. 0823-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Ministério do Trabalho e Emprego, através da Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Marília, informar a esta Casa de Leis se as empresas estabelecidas no Município de Marília estão cumprindo o que determina a Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 - a chamada 'Lei de Cotas', que assegura a contratação profissional de pessoas portadoras de deficiências; e ainda, informar também, se este órgão mantém fiscalização junto às empresas exigindo o cumprimento do que dispõe mencionada lei.

Considerando que, de acordo com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, as 306 mil carteiras de Trabalho assinadas de pessoas com deficiência representam apenas 0,7% do total de empregos formais no país, onde há 46 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, das quais 29 milhões em idade economicamente ativa;

Considerando que, de acordo com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência se todas as empresas do país cumprissem a Lei de Cotas, mais de 900 mil pessoas com deficiência estariam empregadas;

Considerando que, a Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 (Lei de Cotas) em seu artigo 93 define que todas as empresas privadas com mais de 100 funcionários devem preencher entre 2 e 5% de suas vagas com trabalhadores que tenham algum tipo de deficiência;

Considerando que, as empresas que possuem de 100 a 200 funcionários devem reservar, obrigatoriamente, 2% de suas vagas para pessoas com deficiência; entre 201 e 500 funcionários, 3% ; entre 501 e 1000 funcionários, 4%; empresas com mais de 1001 funcionários, 5% das suas vagas;

Considerando que, a 'Lei de Cotas' visa a inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e garantir ações governamentais necessárias ao pleno exercício dos seus direitos básicos, como o direito ao trabalho. Portanto verifica-se que os resultados apontam que a Lei de Cotas é um importantíssimo avanço na legislação brasileira, mas, há muito que melhorar no tocante a sua eficácia;

Considerando que, o que precisa ser observado pelos empregadores é identificar as pessoas e não a deficiência, pois, com fundamento no artigo 7º, inciso XXXI, da Constituição Federal de 1988, as pessoas com deficiências têm o direito a proteção e respeito, sejam quais forem as características e as severidades de sua deficiência;

Considerando que, atualmente, têm sido desenvolvidos programas de contratação em todo o Brasil e existem várias empresas que se adaptaram para as pessoas portadoras de deficiência e se utilizam da obrigatoriedade da Lei para inovar e aplicar da melhor maneira a força de trabalho destas pessoas especiais, assim quebrando paradigmas preconceituosos que afloram em nossa sociedade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Ministério do Trabalho e Emprego, através da Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Marília, informar a esta Casa de Leis se as empresas estabelecidas no Município de Marília estão cumprindo o que determina a Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 - a chamada 'Lei de Cotas', que assegura a contratação profissional de pessoas portadoras de deficiências; e ainda, informar também, se este órgão mantém fiscalização junto às empresas exigindo o cumprimento do que dispõe mencionada lei.

Requerimento n. 0856-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinícius Almeida Camarinha após verificar junto à Secretaria Municipal da Educação informar se há possibilidade de se disponibilizar uma sala no Ginásio de Esportes 'Professora Neuza Maria Bueno Ruiz Galetti' para ali se instalar o grupo 'Anjos da Guarda'.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinícius Almeida Camarinha após verificar junto à Secretaria Municipal da Educação informar se há possibilidade de se disponibilizar uma sala no Ginásio de Esportes 'Professora Neuza Maria Bueno Ruiz Galetti' para ali se instalar o grupo 'Anjos da Guarda'.

Requerimento n. 0880-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar sobre a possibilidade de se desenvolver estudos para realizar o Prolongamento da Avenida Hercules Galetti até a Avenida José da Silva Nogueira Junior, há vista que a referida avenida tem seu término em frente ao Residencial San Remo e considerando que, neste local há grande fluxo de veículos que trafegam na Rua Amador Bueno, por se tratar de único acesso aos bairros: Chico Mendes, Argollo Ferrão, Jardim Califórnia, Residencial San Remo, Altos do Palmital, Residencial Marrocos, Jardim Ismael, Vila Dos Comerciantes I, II, III e IV, Vila Maria, Jardim Teruel, Jardim Bela Vista, Jardim Verana.

Considerando que, é sabido o grande número de bairros que se prolongam até a Avenida José da Silva Nogueira Júnior, o atendimento a tal reivindicação fará com que o fluxo de veículos seja amenizado, principalmente, nos horários de pico, proporcionando, inclusive, o acesso dos moradores nos dois sentidos bairro/ centro e centro/bairro.

Considerando que, por se tratar de uma das regiões que mais crescem em nossa cidade para que não tenhamos problemas futuros como no Jardim Bandeirantes, que o único acesso e pelo Viaduto da Rua Bassan;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar sobre a possibilidade de se desenvolver estudos para realizar o Prolongamento da Avenida Hercules Galetti até a Avenida José da Silva Nogueira Junior, há vista que a referida avenida tem seu término em frente ao Residencial San Remo e considerando que, neste local há grande fluxo de veículos que trafegam na Rua Amador Bueno, por se tratar de único acesso aos bairros: Chico Mendes, Argollo Ferrão, Jardim Califórnia, Residencial San Remo, Altos do Palmital, Residencial Marrocos, Jardim Ismael, Vila Dos Comerciantes I, II, III e IV, Vila Maria, Jardim Teruel, Jardim Bela Vista, Jardim Verana.

Requerimento n. 0869-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, que seja estudada e modificada a Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marília e o Instituto de Previdência do Município de Marília, considerando a Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013 da Presidência da República.

Considerando que, a Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, da Presidência da República, regulamentou o §1º do artigo 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

Considerando que, os servidores públicos municipais possuem regime próprio de previdência e, para que os benefícios concedidos pela LC Federal nº 142 sejam extensivos aos servidores municipais, é necessária a modificação na Lei Complementar nº 450;

Considerando ainda que, conforme disposto no artigo 41, inciso II da Lei Orgânica do Município, são de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre os servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, que seja estudada e modificada a Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marília e o Instituto de Previdência do Município de Marília, considerando a Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013 da Presidência da República.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação dos Deficientes Visuais de Marília - ADEVIMARI..

Requerimento n. 0858-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o setor competente, informar sobre a possibilidade de se providenciar, com a máxima urgência, a recuperação total de todas as ruas do bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, através da realização de uma série de serviços e obras públicas, tais como: capinação, limpeza no mato das guias e calçadas, recuperação asfáltica e reparos no calçamento; haja vista, que há tempos não se procedem obras de

revitalização e manutenção neste bairro, o que ocasionou a ruína total das vias públicas, tornando-as intransitáveis, situação que causa grande indignação à população daquele importante bairro.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o setor competente, informar sobre a possibilidade de se providenciar, com a máxima urgência, a recuperação total de todas as ruas do bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, através da realização de uma série de serviços e obras públicas, tais como: capinação, limpeza no mato das guias e calçadas, recuperação asfáltica e reparos no calçamento; haja vista, que há tempos não se procedem obras de revitalização e manutenção neste bairro, o que ocasionou a ruína total das vias públicas, tornando-as intransitáveis, situação que causa grande indignação à população daquele importante bairro.

Requerimento n. 0879-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar se estão em desenvolvimento estudos que visem a criação de 'Programas de Incentivos Fiscais' quando da implantação/instalação, bem como, contemplem a ampliação de Empresas no Município de Marília oferecendo benefícios fiscais na forma de isenção ou de descontos, nos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Isenção de Taxas do Município.

Considerando que, a política de incentivos fiscais faz parte do conjunto de políticas econômicas que visam facilitar o aporte de capitais, e objetivam a cobrança de menos impostos ou de sua não-cobrança, visando o aquecimento econômico do município;

Considerando que, algumas empresas de Marília tem recebido convites de cidades da região que oferecem alguns incentivos fiscais, o mesmo acontece com empresas que pretendem se instalar em Marília.

Considerando que, nossa reivindicação para que tais empresas de Marília não deixem de se instalar em nosso município, e incentive aquelas que pretendem se instalar em nossa região, com isso conseguiríamos gerar mais empregos e mais recursos para nossa cidade;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar se estão em desenvolvimento estudos que visem a criação de 'Programas de Incentivos Fiscais' quando da implantação/instalação, bem como, contemplem a ampliação de Empresas no Município de Marília oferecendo benefícios fiscais na forma de isenção ou de descontos, nos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Isenção de Taxas do Município.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à CIESP, Associação Comercial de Marília e SESCON.

Requerimento n. 0863-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando de forma REITERADA à Municipalidade, que sejam enviados a esta Casa, as informações clara e legalmente solicitadas através do Requerimento de n.º 0373/2014, aprovado na Sessão Ordinária, do dia 07 de abril de 2.014. O mesmo trata de despesas efetuadas com a dupla "Zezé de Camargo e Luciano" por ocasião das festividades do aniversário de Marília.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando de forma REITERADA à Municipalidade, que sejam enviados a esta Casa, as informações clara e legalmente solicitadas através do Requerimento de n.º 0373/2014, aprovado na Sessão Ordinária, do dia 07 de abril de 2.014. O mesmo trata de despesas efetuadas com a dupla "Zezé de Camargo e Luciano" por ocasião das festividades do aniversário de Marília.

Requerimento n. 0865-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar esta Casa da possibilidade de se realizarem estudos para a abertura da interligação da Rua José Gomes com a Rua Francisco José de

Oliveira, importantes vias públicas localizadas no bairro Nova Almeida; uma vez que, este Vereador recebeu das mãos de moradores um abaixo-assinado, contando com centenas de assinaturas de moradores que reivindicam importante obra pública e destacam que interligação permite melhor acesso ao bairro Jardim Santa Antonieta.

Considerando que, o atendimento ao solicitado é de suma importância para Marília, pois trará melhor qualidade de vida a toda população daquela importante região, sendo uma expectativa de todos os moradores, que apontam a necessidade de urgente do atendimento ao reivindicado;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar esta Casa da possibilidade de se realizarem estudos para a abertura da interligação da Rua José Gomes com a Rua Francisco José de Oliveira, importantes vias públicas localizadas no bairro Nova Almeida; uma vez que, este Vereador recebeu das mãos de moradores um abaixo-assinado, contando com centenas de assinaturas de moradores que reivindicam importante obra pública e destacam que interligação permite melhor acesso ao bairro Jardim Santa Antonieta.

Requerimento n. 0871-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal através dos órgãos competentes, informar sobre a possibilidade de se proceder à revitalização na pista de Cooper localizada no bairro Jardim Aeroporto realizando as melhorias necessárias na sinalização, na limpeza e principalmente, na iluminação pública do local, haja vista, termos recebido várias solicitações dos munícipes, que apontam sua preocupação em relação à deficiente e precária iluminação, proporcionando insegurança aos frequentadores do local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal através dos órgãos competentes, informar sobre a possibilidade de se proceder à revitalização na pista de Cooper localizada no bairro Jardim Aeroporto realizando as melhorias necessárias na sinalização, na limpeza e principalmente, na iluminação pública do local, haja vista, termos recebido várias solicitações dos munícipes, que apontam sua preocupação em relação à deficiente e precária iluminação, proporcionando insegurança aos frequentadores do local.

Requerimento n. 0852-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Camarinha que reintegre à Lei Complementar nº 11/91 - Código de Administração do Município de Marília, o artigo 118 com seus respectivos parágrafos da Lei nº 1615 de 9 de dezembro de 1968, que trata da licença por motivo de doença em pessoa em família (ascendente ou descendente), conforme cópia em anexo.

Considerando que, este direito foi assegurado aos servidores até o ano de 1991;

Considerando que, há caso de doença em que o único 'cuidador' é o servidor;

Considerando que, este benefício existe para servidores públicos estaduais, federais e municipais de outras cidades.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Camarinha que reintegre à Lei Complementar nº 11/91 - Código de Administração do Município de Marília, o artigo 118 com seus respectivos parágrafos da Lei nº 1615 de 9 de dezembro de 1968, que trata da licença por motivo de doença em pessoa em família (ascendente ou descendente), conforme cópia em anexo.

Requerimento n. 0874-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Camarinha o envio de relação contendo o nome completo, cargo e função, jornada de trabalho, secretaria de lotação, bem como, secretaria em exercício; de cada um dos funcionários comissionados na administração direta e indireta, indicando ainda se é ou não funcionário de carreira em cargo efetivo.

Considerando que, há necessidade de se conhecer as pessoas que exercem cargos de confiança na administração municipal, bem como facilitar a fiscalização a ser executada por esta Casa de Leis.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Professor Vinicius Camarinha o envio de

relação contendo o nome completo, cargo e função, jornada de trabalho, secretaria de lotação, bem como, secretaria em exercício; de cada um dos funcionários comissionados na administração direta e indireta, indicando ainda se é ou não funcionário de carreira em cargo efetivo.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a todos vereadores.

Requerimento n. 0881-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras Públicas informar a esta Casa sobre a possibilidade de se realizar estudos no sentido de se implantar o dispositivo de segurança viária, tipo 'guard rail' (defensa metálica) na Avenida Antonieta Altenfelder, proximidades do nº 1894, confluência com a Rua Reverendo Crisanto César, no bairro Santa Antonieta, haja vista a importância dessa defesa metálica, proporcionando segurança e proteção às margens de nossas estradas públicas.



Considerando que, a valeta existente no local exposta e em dias chuvosos torna-se um grande risco de acidente para os veículos (motos, carros e caminhões) que trafegam por esta região;

Considerando, que, por se tratar de uma perimetral, com grande movimento de veículos e pedestres, havendo a necessidade de instalação deste equipamento, trazendo assim mais segurança para a população de Marília e região.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras Públicas informar a esta Casa sobre a possibilidade de se realizar estudos no sentido de se implantar o dispositivo de segurança viária, tipo 'guard rail' (defensa metálica) na Avenida Antonieta Altenfelder, proximidades do nº 1894, confluência com a Rua Reverendo Crisanto César, no bairro Santa Antonieta, haja vista a importância dessa defesa metálica, proporcionando segurança e proteção às margens de nossas estradas públicas.

Requerimento n. 0864-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar esta Casa, após contatos com o Governador do Estado de São Paulo - Geraldo Alkimin, informar se existe previsão para compra dos equipamentos e entrega do Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) uma vez que o prédio foi totalmente reformado e ainda não existe previsão de entrega. Salientamos a importância de mencionada reforma, uma vez que dentre as melhorias proporcionadas esperava-se a expansão dos espaços para radioterapia e quimioterapia, além da implantação da ala para internação com a disponibilidade de 20 leitos, proporcionando maior conforto aos pacientes que fazem tratamento na unidade e um aumento na da área da sala de espera de 40 para 80 lugares.

Considerando que, o setor é referência em atendimento de pacientes oncológicos na área do DRS XI (Departamento Regional de saúde) com abrangência para 62 municípios, oferecendo melhor qualidade de vida aos pacientes e mantendo a sua dignidade, entendendo sua fraqueza e evitando sentimentos de frustração em uma vida sofrida;

Considerando que, a Oncologia é também chamada de Cancerologia, e nos últimos anos tornou – se uma disciplina complexa e interessante devido a complexidade da doença e suas diferentes abordagens terapêuticas porque cada tipo de câncer tem seu tratamento específico e individualizado e é importante observar as necessidades e possibilidades terapêuticas de cada paciente com câncer objetivando uma melhora da sobrevida e da qualidade de vida.

R E Q U E I R O, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando informar esta Casa, após contatos com o Governador do Estado de São Paulo - Geraldo Alkimin, informar se existe previsão para compra dos equipamentos e entrega do Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) uma vez que o prédio foi totalmente reformado e ainda não existe previsão de entrega. Salientamos a importância de mencionada reforma, uma vez que dentre as melhorias proporcionadas esperava-se a expansão dos espaços para radioterapia e quimioterapia, além da implantação da ala para internação com a disponibilidade de 20 leitos, proporcionando maior conforto aos pacientes que fazem tratamento na unidade e um aumento na da área da sala de espera de 40 para 80 lugares.

Requerimento n. 0855-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa para quando está prevista a reforma e ampliação da UBS Nova Marília, situada na Avenida Mem de Sá nº 360-A, no bairro Nova Marília, que deve ser realizada com a máxima urgência possível, haja vista o estado precário em que se encontra mencionado imóvel, apresentando muitas rachaduras nas paredes e a estrutura do prédio está comprometida, além de oferecer sérios riscos às pessoas que são atendidas nesta Unidade de Saúde e também aos servidores públicos que ali trabalham; ressaltando ainda, que a pintura está desgastada pelo tempo sem que nenhuma providência foi tomada até a presente data.

Considerando que, a UBS Nova Marília é uma das mais importantes Unidades de Saúde do nosso Município, porque atende uma região populosa e está há muito tempo necessitando de uma reforma e o prédio está comprometido com várias rachaduras nas paredes colocando em risco a segurança das pessoas que ali são atendidas;

Considerando que, a demora para realizar a reforma solicitada pode acarretar maiores danos ao imóvel e aumentar o risco à quem frequenta o local, tanto a população como os servidores públicos municipais que trabalham nesta Unidade de Saúde.

Considerando também que, a referida UBS necessita com urgência de ampliação aumentando seus espaços para melhor atender a população.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa para quando está prevista a reforma e ampliação da UBS Nova Marília, situada na Avenida Mem de Sá nº 360-A, no bairro Nova Marília, que deve ser realizada com a máxima urgência possível, haja vista o estado precário em que se encontra mencionado imóvel, apresentando muitas rachaduras nas paredes e a estrutura do prédio está comprometida, além de oferecer sérios riscos às pessoas que são atendidas nesta Unidade de Saúde e também aos servidores públicos que ali trabalham; ressaltando ainda, que a pintura está desgastada pelo tempo sem que nenhuma providência foi tomada até a presente data.

Requerimento n. 0862-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após estabelecer contatos com o setor competente informar sobre a possibilidade de se construir uma praça entre as Ruas Mário Porto Sandoval, Jayme Monteiro e Manoel Mathias, no bairro Nova Marília e também instalar uma academia ao ar livre, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores da região.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após estabelecer contatos com o setor competente informar sobre a possibilidade de se construir uma praça entre as Ruas Mário Porto Sandoval, Jayme Monteiro e Manoel Mathias, no bairro Nova Marília e também instalar uma academia ao ar livre, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores da região.

Requerimento n. 0883-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar a esta casa quando se iniciarão as obras de reforma no poliesportivo da Vila Coimbra, pois o local se encontra em estado de abandono, favorecendo o acesso de vândalos e usuários de drogas, uma vez que os alambrados que cercam o próprio público encontram-se no chão; e considerando ainda, que tal espaço é utilizado pela Casa do Pequeno Cidadão localizada nesta importante região. Tal situação coloca em risco a segurança de funcionários e moradores.

Considerando que, esse requerimento já foi solicitado por este edil não obtendo resposta até então, desta forma reitero o mesmo tendo em vista que os moradores aguardam uma resposta do poder público.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar a esta casa quando se iniciarão as obras de reforma no poliesportivo da Vila Coimbra, pois o local se encontra em estado de abandono, favorecendo o acesso de vândalos e usuários de drogas, uma vez que os alambrados que cercam o próprio público encontram-se no chão; e considerando ainda, que tal espaço é utilizado pela Casa do Pequeno Cidadão localizada nesta importante região. Tal situação coloca em risco a segurança de funcionários e moradores.

.....

.....



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/06/2014

INICIO DA SESSÃO - 17:00 horas

I - PROJETO A SER CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO

01 – Projeto de Lei nº 67/2014, do Vereador José Bassiga Goda (PHS), dispendo sobre a cassação imediata do Alvará Municipal de Funcionamento ou de qualquer outra licença da Prefeitura do Município de Marília para funcionamento de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou condições análogas.

(ver pág. 34)

II - PROCESSOS CONCLUSOS

01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 58/2014, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 7235, de 11 de março de 2011, que denominou “Conjunto Habitacional Maria Rosa Nunes de Oliveira” o empreendimento Marília X1, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

(ver pág. 36)

02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 59/2014, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 7236, de 11 de março de 2011, que denominou “Conjunto Habitacional Celeste Farinha” o empreendimento Marília X2, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

(ver pág.37)

03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2014, da Prefeitura Municipal, revogando a Lei nº 7369, de 13 de dezembro de 2011, que autorizou a doação do Lote 12, da Quadra G, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.962,00², à empresa Temperola Alimentos Ltda. - ME, destinado à instalação de suas atividades.

Votação qualificada

(ver pág. 38)

04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 62/2014, da Prefeitura Municipal, revogando a Lei nº 6558, de 08 de maio de 2007, que autorizou a doação dos Lotes 29 e 30, da Quadra B, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.508,00² cada, à empresa Binofort Metalúrgica Ltda. - ME, destinados à instalação de suas atividades.

Votação qualificada

(ver pág. 39)



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

- 05** – Discussão única do Projeto de Lei nº 66/2014, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município, para construção e reforma da EMEI Chapeuzinho Vermelho, desenvolvimento do Projeto Esporte Social e do Projeto Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida. Dá outras providências.
(ver pág. 40)
- 06** – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 17/2014, da Vereadora Sônia Tonin (PSC), modificando a Lei Complementar nº 54/92 – Parcelamento de Solo no Município, estabelecendo que área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público.
Há substitutivo
Votação – maioria absoluta (ver pág. 43)
- 07** – Discussão única do parecer da Comissão de Justiça e Redação, exarado na Correspondência nº 2032/2014, da Prefeitura Municipal, solicitando o referendium da Edilidade para outorgar autorização de uso da torre de transmissão da TV, de uma sala, equipamentos e instalações, localizados na Rua Ipê, nº 650, à TV Record de Bauru Ltda., destinados à retransmissão dos sinais gerados pela emissora, conforme minuta anexa.
(aprovado o parecer, fica considerada referendada a autorização de uso solicitada)
(ver pág. 45)

PROJETO DE LEI Nº 67/2014

Dispõe sobre a cassação imediata do Alvará Municipal de Funcionamento ou de qualquer outra licença da Prefeitura do Município de Marília para funcionamento de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou condições análogas.

Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Sem prejuízo das penas previstas na legislação própria, será cassado imediatamente o Alvará de Funcionamento, ou qualquer outra Licença para funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal de Marília, dos estabelecimentos que produzirem ou comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo.

Parágrafo único – Condutas que configurem redução da pessoa a condição análoga à de escravo na Construção Civil no Município de Marília ensejará o embargo imediato da Obra, sem prejuízo das demais penalidades previstas nesta Lei.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único serão apurados na forma estabelecida pelo Poder Público Municipal, assegurando o regular procedimento administrativo de ampla defesa e contraditório ao interessado.

Art. 3º - Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará, através do Diário Oficial do Município, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

Art. 4º - A cassação prevista no artigo 1º e seu parágrafo único implicarão aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I – O impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto do que gerou a cassação;

II – A proibição de entrarem com pedido de alvará de funcionamento de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único – As restrições previstas nesta Lei prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da cassação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 22 de maio de 2014.

José Bassiga Goda (PHS)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresento para deliberação dos nobres pares dispõe sobre a cassação imediata do Alvará Municipal de Funcionamento ou de qualquer outra Licença da Prefeitura para funcionamento de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou condições análogas.

O trabalho escravo, nas letras da lei, está extinto, porém, em muitos países ainda há alguns tipos de escravidão.

O Brasil, que assina as convenções, só reconheceu em 1995 que brasileiros ainda eram submetidos a trabalho escravo. Mesmo com seguidas denúncias, foi preciso que o país fosse processado junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) para que se aparelhasse para combater o problema.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e responsável pelas primeiras denúncias de trabalho escravo no país, são escravizados a cada ano pelo menos 25 mil trabalhadores, muitos deles crianças ou adolescentes. Apesar dos esforços do governo e das organizações não governamentais, faltam estimativas mais precisas sobre o trabalho escravo atualmente, até por se tratar de uma atividade ilegal, criminosa.

Sem informações exatas, o poder público e a sociedade organizada ainda lutam para prevenir e erradicar essa prática. Pior que isso, o país enfrenta grandes dificuldades para punir os responsáveis pelo trabalho escravo atualmente.

Ainda assim, o Brasil avançou. O próprio reconhecimento e a consequente adoção de uma política pública e de ações do Estado para reprimir a ocorrência de trabalho escravo são apontados como exemplos pela OIT – Organização Internacional do Trabalho.

Mesmo que a esmagadora maioria dos casos no Brasil se concentre na zona rural, o trabalho escravo também tem sido descoberto nas cidades ou em outras atividades, fazendo surgir os escravos urbanos.

A mão de obra escrava pode ser mais numerosa do que se imagina. O trabalho escravo não existe somente no meio rural, ocorre também nas áreas urbanas, nas cidades, porque é, “um bom negócio” para empresários porque barateia os custos da mão de obra e quando flagrados, os infratores pagam os direitos trabalhistas que haviam sonogado aos trabalhadores e nada mais acontece.

Assim, a erradicação do trabalho escravo é urgente e de responsabilidade e de execução compartilhada pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sobretudo para os trabalhadores, os quais devem ter seus direitos e dignidade humana respeitada.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres Vereadores, manifestando-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei, por se tratar de propositura de extrema importância para esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Marília, em 22 de maio de 2014.

José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

PROJETO DE LEI Nº 58/2014

Modifica a Lei nº 7235, de 11 de março de 2011, que denominou "Conjunto Habitacional Maria Rosa Nunes de Oliveira" o empreendimento Marília X1, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 7235, de 11 de março de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Denomina 'Conjunto Habitacional Maria Rosa Nunes de Oliveira' o empreendimento Marília X1, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal."

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 7235, de 11 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominado 'CONJUNTO HABITACIONAL MARIA ROSA NUNES DE OLIVEIRA' o empreendimento Marília X1, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal, com os seguintes endereços:

- I - Bloco A: Rua Araraquara nº 969.
- II - Bloco B: Rua Araraquara nº 1.045."

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de maio de 2014.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Edilidade visa a modificar a Lei nº 7235, de 11 de março de 2011, que denominou "Conjunto Habitacional Maria Rosa Nunes de Oliveira" o empreendimento Marília X1, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

A medida consiste apenas na alteração do endereço do empreendimento, conforme pedido formulado pela C.D.H.U. (cópia anexa).

Pelo projeto, fica cancelado o antigo endereço (Rua Almirante Tamandaré nº 755) e estabelecido o seguinte:

- Bloco A: Rua Araraquara nº 969.
- Bloco B: Rua Araraquara nº 1.045.

Isto posto, solicitamos a aprovação do projeto pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 58/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Modifica a Lei nº 7235, de 11 de março de 2011, que denominou “Conjunto Habitacional Maria Rosa Nunes de Oliveira” o empreendimento Marília X1, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

O projeto visa modificar a Lei n. 7235/11, consistindo apenas na alteração do endereço do empreendimento, conforme pedido formulado pela CDHU.

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 29 de maio de 2014.

José Expedito Capacete – Presidente

Sônia Tonin

Cícero do Ceasa

PROJETO DE LEI Nº 59/2014

Modifica a Lei nº 7236, de 11 de março de 2011, que denominou “Conjunto Habitacional Celeste Farinha” o empreendimento Marília X2, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 7236, de 11 de março de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Denomina ‘Conjunto Habitacional Celeste Farinha’ o empreendimento Marília X2, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.”

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 7236, de 11 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado ‘CONJUNTO HABITACIONAL CELESTE FARINHA’ o empreendimento Marília X2, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal, com os seguintes endereços:

- I - Bloco A: Rua Santa Cecília nº 640.
- II - Blocos B e C: Rua Almirante Tamandaré nº 735.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de maio de 2014.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Edilidade visa a modificar a Lei nº 7236, de 11 de março de 2011, que denominou "Conjunto Habitacional Celeste Farinha" o empreendimento Marília X2, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

A medida consiste apenas na alteração do endereço do empreendimento, conforme pedido formulado pela C.D.H.U. (cópia anexa).

Pelo projeto, o antigo endereço (Rua Almirante Tamandaré nº 735) passa a ser apenas dos Blocos B e C. Quanto ao Bloco A, o endereço passa a ser Rua Santa Cecília nº 640.

Isto posto, solicitamos a aprovação do projeto pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 59/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Modifica a Lei nº 7236, de 11 de março de 2011, que denominou "Conjunto Habitacional Celeste Farinha" o empreendimento Marília X2, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

O projeto visa modificar a Lei n. 7236/11, que denominou "Conjunto Habitacional Celeste Farinha" o empreendimento Marília X2, de propriedade da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no Bairro Alto Cafezal.

A medida consiste apenas na alteração do endereço do empreendimento, conforme pedido formulado pela CDHU.

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 29 de maio de 2014.

Sônia Tonin

José Expedito Capacete - Presidente

Cícero do Ceasa

PROJETO DE LEI Nº 61/2014

Revoga a Lei nº 7369, de 13 de dezembro de 2011, que autorizou a doação do Lote 12, da Quadra G, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.962,00², à empresa Temperola Alimentos Ltda. - ME, destinado à instalação de suas atividades.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 7369, de 13 de dezembro de 2011.

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 16 / 06 / 2014

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de maio de 2014.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Edilidade visa a revogar a Lei nº 7369, de 13 de dezembro de 2011, que autorizou a doação do Lote 12, da Quadra G, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.962,00², à empresa Temperola Alimentos Ltda. - ME, destinado à instalação de suas atividades.

A medida justifica-se pelo fato de que até a presente data a empresa não ocupou o referido lote e, consultada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a mesma desistiu da área e informou que aguardará nova oportunidade de doação (vide documentos anexos).

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 61/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 7369, de 13 de dezembro de 2011, que autorizou a doação do Lote 12, da Quadra G, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.962,00², à empresa Temperola Alimentos Ltda. - ME, destinado à instalação de suas atividades.

A propositura justifica-se pelo fato de que até a presente data a empresa não ter ocupado o lote doado pela Lei nº 7369/11, bem como, após consultada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a empresa Temperola Alimentos Ltda. - ME ter desistido da área.

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 29 de maio de 2014.

José Expedito Capacete - Presidente

Sônia Tonin

Cícero do Ceasa

PROJETO DE LEI Nº 62/2014

Revoga a Lei nº 6558, de 08 de maio de 2007, que autorizou a doação dos Lotes 29 e 30, da Quadra B, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.508,00² cada, à empresa Binofort Metalúrgica Ltda. - ME, destinados à instalação de suas atividades.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 6558, de 08 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de maio de 2014.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Edilidade visa a revogar a Lei nº 6558, de 08 de maio de 2007, que autorizou a doação dos Lotes 29 e 30, da Quadra B, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.508,00² cada, à empresa Binofort Metalúrgica Ltda. - ME.

A medida justifica-se pelo fato de que até a presente data a donatária não ocupou os lotes doados. Consultada recentemente pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a empresa desistiu dos imóveis e aguardará nova oportunidade de doação (vide documentos anexos).

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 62/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 6558, de 08 de maio de 2007, que autorizou a doação dos Lotes 29 e 30, da Quadra B, do Distrito Industrial Santo Barion, medindo 2.508,00² cada, à empresa Binofort Metalúrgica Ltda. - ME, destinados à instalação de suas atividades.

A propositura justifica-se pelo fato de que até a presente data a empresa não ter ocupado os lotes doado pela Lei nº 6558/07, bem como, após consultada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a empresa Binofort Metalúrgica Ltda. - ME ter desistido da área.

Favorável é o nosso parecer.
S.C., em 29 de maio de 2014.

José Expedito Capacete - Presidente

Sônia Tonin

Cícero do Ceasa

PROJETO DE LEI Nº 66/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município, para construção e reforma da EMEI Chapeuzinho Vermelho, desenvolvimento do Projeto Esporte Social e do Projeto Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida. Dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para construção e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Chapeuzinho Vermelho, conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Marília	
02.07 - Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 - Educação Infantil	
4.4.90.51 - 12.365.0203.1.353 - Tesouro.....	R\$30.000,00

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 16 / 06 / 2014

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 - Prefeitura Municipal de Marília	
02.07 - Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 - Educação Infantil	
4.4.90.51 - 12.365.0203.1.261 - Tesouro.....	R\$30.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para desenvolvimento do Projeto Esporte Social, conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Marília	
02.11 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
3.3.90.30 - 27.812.0215.2.279 - Estadual.....	R\$21.000,00
3.3.90.39 - 27.812.0215.2.279 - Estadual.....	R\$20.000,00
4.4.90.52 - 27.812.0215.2.279 - Estadual.....	R\$ 4.000,00
Total.....	R\$45.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com os recursos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, decorrentes de convênio celebrado entre o Município de Marília e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), para desenvolvimento do Projeto Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Marília	
02.05 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 - 04.122.0205.3.311 - Federal.....	R\$785.000,00
4.4.90.52 - 04.122.0205.3.311 - Federal.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$805.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com os recursos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, decorrentes de convênio celebrado entre o Município de Marília e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão dos créditos adicionais especiais de que trata esta Lei:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 7571, de 29 de novembro de 2013, modificada posteriormente, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2014 a 2017, em conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 7º, da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 7523, de 26 de junho de 2013, modificada posteriormente, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de maio de 2014.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Edilidade visa a autorizar a abertura dos seguintes créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município:

1) R\$30.000,00, referente à EMEI Chapeuzinho Vermelho:

Esse recurso é necessário para a conclusão das obras de reforma da unidade.

2) R\$45.000,00, para desenvolvimento do Projeto Esporte Social:

Trata-se de Projeto de iniciação ao esporte, destinado a crianças cujas famílias tenham renda de até 2 salários mínimos. O Projeto será desenvolvido por meio de convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, sendo os recursos provenientes do Governo Estadual.

3) R\$805.000,00, para desenvolvimento do Projeto Trabalho Social:

Trata-se de Projeto destinado a famílias de baixa renda contempladas pelo Programa Minha Casa Minha, especialmente as atendidas em ações de desfavelamento. O Projeto será desenvolvido por meio de convênio com o Ministério das Cidades, sendo os recursos provenientes do Governo Federal.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 66/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município, para construção e reforma da EMEI Chapeuzinho Vermelho, desenvolvimento do Projeto Esporte Social e do Projeto Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida. Dá outras providências.

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, matéria orçamentária, e a que autoriza a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções, é iniciativa exclusiva do Prefeito.

Legislação maior, ainda define que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos, o que também se aplica para abertura de créditos.

Esta situação é muito bem observada pelo Executivo, sendo que o valor dos presentes créditos serão cobertos da seguinte forma:

- para construção e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Chapeuzinho Vermelho, pela anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal da Educação;

- para desenvolvimento do Projeto Esporte Social, com os recursos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, decorrentes de convênio celebrado entre o Município de Marília e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

- para desenvolvimento do Projeto Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, decorrentes de convênio celebrado entre o Município de Marília e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

O artigo 4º do projeto e seus incisos autoriza ainda, o Executivo proceder alterações necessárias no Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2014 a 2017, bem como nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Ante o exposto, no que compete analisar, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, deixando o mérito para apreciação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 2 de junho de 2014.

José Bassiga Goda – Presidente

José Expedito Capacete

Silvio Harada

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2014

“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2014

Modifica a Lei Complementar nº 54/92 – Parcelamento de Solo no Município, estabelecendo que área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Incluir parágrafo 5º, no artigo 23, da Lei Complementar nº 54, de 28 de dezembro de 1992 – Parcelamento de Solo no Município, com modificações posteriores, com a seguinte redação:

“Parágrafo 5º - A área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público, com bancos, árvores e jardinagem completa, calçamento do passeio público e postes de iluminação, que sejam em quantidade suficiente para iluminar adequadamente toda área de lazer, e ainda, de acordo com o projeto de execução fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Câmara Municipal de Marília, em 13 de maio de 2014.

Sônia Tonin (PSC) - Vereadora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2014

Modifica a Lei Complementar nº 54/92 – Parcelamento de Solo no Município, estabelecendo que área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Incluir parágrafo 5º, no artigo 23, da Lei Complementar nº 54, de 28 de dezembro de 1992 – Parcelamento de Solo no Município, com modificações posteriores, com a seguinte redação:

“Parágrafo 5º - A área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público, com bancos, árvores e jardinagem completa.”

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 16 / 06 / 2014

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de abril de 2014.

Sônia Tonin (PSC) - Vereadora

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei complementar em anexo, que modifica a Lei Complementar nº 54/92 – Parcelamento de Solo no Município, estabelecendo que área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público.

Atualmente o nosso Município vem atraindo grandes empreendimentos imobiliários e, na para sua comercialização e entrega aos proprietários, os loteamentos são obrigados a seguir regras de infraestrutura.

Essas regras são muito bem vindas. A falta delas, antigamente, deixava para o Executivo Municipal, todo o ônus das benfeitorias.

Nossa intenção é justamente melhorar este panorama, fixando para o loteador a urbanização das áreas de lazer, devendo as mesmas serem entregues prontas ao poder público, com bancos, árvores e jardinagem completa.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de abril de 2014.

Sônia Tonin (PSC) - Vereadora

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 17/2014, da Vereadora Sônia Tonin (PSC)

Assunto: Modifica a Lei Complementar nº 54/92 – Parcelamento de Solo no Município, estabelecendo que área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público.

A intenção da autora é que as áreas destinadas à praça pública sejam entregues totalmente urbanizadas pelas incorporadoras, não deixando este encargo ao Município.

Favorável é o nosso parecer, deixando o mérito para deliberação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 20 de maio de 2014.

Cícero do Ceasa

José Expedito Capacete – Presidente

José Bassiga Goda - Suplente

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 17/2014, da Vereadora Sônia Tonin (PSC)

Assunto: Modifica a Lei Complementar nº 54/92 – Parcelamento de Solo no Município, estabelecendo que área de lazer deverá ser entregue pronta ao poder público.

Entendemos como salutar a iniciativa, pois a mesma tira o ônus do Município para a implantação das melhorias nas áreas de lazer que, na sua maioria, ficam abandonadas.

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 23 de maio de 2014.

Delegado Wilson Damasceno – Presidente

José Bassiga Goda

José Menezes

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Correspondência nº 2032/2014, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Solicitando o referendun da Edilidade para outorgar autorização de uso da torre de transmissão da TV, de uma sala, equipamentos e instalações, localizados na Rua Ipê, nº 650, à TV Record de Bauru Ltda., destinados à retransmissão dos sinais gerados pela emissora, conforme minuta anexa.

A Lei Orgânica do Município regulamenta a matéria em seu artigo 135, que abaixo transcrevemos:

“Art. 135 O uso de bens municipais, por terceiros, será feito por uma das seguintes modalidades:

I - Concessão de Uso, quando possa ocorrer disputa pelo uso do bem, dependente de prévia autorização legislativa e licitação;

II - Permissão de Uso, quando se tratar de uso privado no interesse coletivo e Autorização de Uso, quando se tratar de uso privado no interesse privado e não ocorrer disputa pelo uso do bem, “ad referendum” da Câmara Municipal.

§ 1º Concessão de Uso é contrato da Administração, com prazo máximo de dez anos, prorrogável por igual período, remunerado ou gratuito, rescindível segundo as regras aplicáveis aos contratos administrativos em geral.

§ 2º A lei autorizativa da Concessão de Uso especificará o bem, finalidades do uso, prazo de duração e contraprestação a ser paga pelo usuário, quando se tratar de concessão remunerada.

§ 3º Permissão de Uso e Autorização de Uso são atos administrativos, unilaterais, precários, discricionários, com prazo máximo de dez anos, prorrogável por igual período e, neste Município, sempre gratuitos, revogáveis a qualquer tempo segundo considerações de oportunidade e conveniência da Administração.

§ 4º A modalidade a ser adotada dependerá da essência do ato, sentido amplo, sendo vedada a substituição da forma mais rigorosa por formas menos rigorosas.”

Desta forma, entendemos que a presente solicitação de referendun esta dentro da legalidade, inclusive acompanhada da minuta de decreto, onde se estabelece as regras para a autorização de uso.

Quanto ao aspecto legal, que é o que nos compete apreciar, nada temos a objetar, recomendando ao Plenário que referende a autorização de uso solicitada.

Aprovado o presente parecer, fica considerada referendada a autorização de uso solicitada.

É o nosso Parecer.

S . C., em 9 de junho de 2014.

Sônia Tonin
José Expedito Capacete - Presidente

Cícero do Ceasa



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

MARÍLIA - SP

GABINETE
DO
PREFEITO

OF. GP Nº 1450

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **2032**

Marília em 05 JUN. 2014

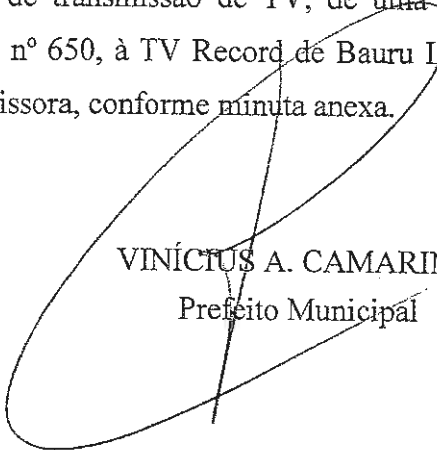
Marília, 05 de junho de 2014.

Ref.: Prot.40389/2013

Senhor Presidente,

Com base no que estabelece o artigo 135, inciso II, parágrafos 3º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Marília, solicitamos *referendum* dessa Edilidade para que possamos outorgar “**autorização de uso**” da torre de transmissão de TV, de uma sala, equipamentos e instalações, localizados na Rua Ipê, nº 650, à TV Record de Bauru Ltda., destinados à retransmissão dos sinais gerados pela emissora, conforme minuta anexa.

Atenciosamente,

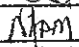

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Eduardo Nardi
Presidente da Câmara Municipal
MARÍLIA

À Comissão de Justiça e Redação

Marília, 05 / 06 / 20 14

/vps


Luiz Eduardo Nardi
PRESIDENTE





MINUTA DE DECRETO

OUTORGA "AUTORIZAÇÃO DE USO" DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV, DE UMA SALA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, LOCALIZADOS NA RUA IPÊ, Nº 650, À TV RECORD DE BAURU LTDA., DESTINADOS À RETRANSMISSÃO DOS SINAIS GERADOS PELA EMISSORA

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 63, combinado com o artigo 135, inciso II, parágrafos 3º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Marília, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 40389/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada AUTORIZAÇÃO DE USO, ato administrativo, unilateral, precário, discricionário e gratuito, da torre de transmissão de TV, de uma sala, equipamentos e instalações, localizados na Rua Ipê, nº 650, à TV Record de Bauru Ltda., destinados à retransmissão dos sinais gerados pela emissora.

Parágrafo único. O espaço e equipamentos públicos de que trata este artigo deverão ser utilizados exclusivamente para os fins ora estabelecidos.

Art. 2º. Caberá a Usuária zelar pela integridade do local, responsabilizando-se pela manutenção e reposição de peças e equipamentos que se fizerem necessários para a perfeita utilização dos mesmos para a retransmissão dos sinais.

Parágrafo único. A fiscalização da normalidade do uso caberá aos órgãos da Administração a que estiver sujeito o imóvel.

Art. 3º. As obras e benfeitorias que vierem a ser executadas ficarão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer tipo de indenização ou retenção, independentemente de notificação ou interpelação judicial.

Art. 4º. Os bens objeto da presente Autorização de Uso não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos a terceiros.

Art. 5º. A Autorização de Uso ora outorgada terá a vigência a partir da data da assinatura do competente Termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município, com prazo máximo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, mediante as condições a serem estabelecidas, além das previstas neste Decreto, podendo ser revogada pela Prefeitura, segundo considerações de oportunidade e conveniência da Administração.

Parágrafo único. A revogação da Autorização de Uso determinará a imediata retirada da Usuária, sem direito a qualquer tipo de indenização, obrigando a mesma a restituir os bens à Prefeitura.

1150

PROTÓCOLO N.º
40389/13
FL. N.º VISTO

Art. 6º. Todos os impostos, taxas, tarifas e outros ônus fiscais e parafiscais que incidem ou vierem a incidir sobre a exploração desta Autorização de Uso correrão por conta da Usuária.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília,

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO N.º
40389/13
FL. N.º VISTO